



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP  
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO  
CENTRO DE HUMANIDADES – CAMPUS III – GUARABIRA/PB  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
Coordenação de Especialização em Geografia e Território: Planejamento  
Urbano, Rural e Ambiental**

**LINHA DE PESQUISA**

**Planejamento Territorial Rural**

**A DINÂMICA TERRITORIAL NO BREJO PARAIBANO: UMA ANÁLISE DO  
PROCESSO NO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA MARGARIDA –  
ALAGOA GRANDE – PB**

**SEVERINO DO RAMO PEREIRA DE LIMA**

**GUARABIRA/PB**

**2020**

**A DINÂMICA TERRITORIAL NO BREJO PARAIBANO: UMA ANÁLISE DO  
PROCESSO NO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA MARGARIDA –  
ALAGOA GRANDE – PB**

**SEVERINO DO RAMO PEREIRA DE LIMA**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC - MONOGRAFIA) apresentado junto à coordenação do curso da 4ª Turma de Especialização em Geografia e Território: Planejamento Urbano, Rural e Ambiental, da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), em cumprimento aos requisitos necessários para obter o título de Especialista em Geografia. Sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Luciene Vieira de Arruda.

**Linha de Pesquisa:** Planejamento Territorial Rural

**GUARABIRA/PB**

**2020**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

L732d Lima, Severino do Ramo Pereira de.  
A dinâmica territorial no Brejo Paraibano [manuscrito] : uma análise do processo no projeto de assentamento Nova Margarida - Alagoa Grande-PB / Severino do Ramo Pereira de Lima. - 2020.  
62 p. : il. colorido.  
Digitado.  
Monografia (Especialização em Geografia, Território e Planejamento: Urbano, Rural e Ambiental) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, 2020.  
"Orientação : Prof. Dr. Luciene Vieira de Arruda , Departamento de Geografia - CH."  
1. Dinâmica Territorial. 2. Luta pela Terra. 3. Alagoa Grande. 4. PA Nova Margarida. I. Título  
21. ed. CDD 910

**SEVERINO DO RAMO PEREIRA DE LIMA**

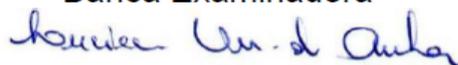
**A DINÂMICA TERRITORIAL NO BREJO PARAIBANO: UMA ANÁLISE  
DO PROCESSO NO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA  
MARGARIDA – ALAGOA GRANDE – PB**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC - MONOGRAFIA) apresentado junto à coordenação do curso da 4ª Turma de Especialização em Geografia e Território: Planejamento Urbano, Rural e Ambiental, da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), em cumprimento aos requisitos necessários para obter o título de Especialista em Geografia. Sob a orientação da Profª. Drª. Luciene Vieira de Arruda.

**Linha de Pesquisa:** Planejamento Territorial Rural

Aprovado em: 03/12/2020

Banca Examinadora



---

Profª. Drª. Luciene Vieira de Arruda (UEPB/CH/DG)  
Orientadora (Doutora em Agronomia pela UFPB)



---

Pror. Dr. Edvaldo Carlos de Lima (UEPB/CH/DG)  
Examinador (Doutor em Geografia pela UFPE)



---

Prof. Dr. Leandro Paiva do Monte Rodrigues (UEPB/CH/DG)  
Examinador (Doutor em Geografia pela UFRN)

**GUARABIRA/PB**

**2020**

## **DEDICATÓRIA**

A toda minha família, Meu Pai, Minha Mãe e minha “Nega” Cilene. Aos agricultores que lutam pelo direito a terra. E aos professores do curso que, durante dois anos, me levaram a buscar conhecimentos novos, em especial, ao Professor Dr. Carlos Antônio Belarmino Alves (*in memoriam*).

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente a Deus, que sempre me deu forças e discernimento e sempre me abençoou em tudo o que faço.

Aos meus pais Severino e Rosélia, que sempre me incentivaram a estudar, independente o nível. Sempre me motivando a seguir em frente na busca de novos conhecimentos e de um futuro melhor.

À minha namorada Cilene Sousa, que me apoiou e me incentivou em meio ao processo de pesquisa, sendo amiga e parceira de todas as horas.

À minha Orientadora, Dr<sup>a</sup> Luciene Vieira de Arruda, pela disponibilidade e orientação durante o processo de elaboração desta pesquisa.

Ao pessoal do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande-PB, que muito me apoiaram na pesquisa empírica, pela disponibilidade, presteza e acolhimento, nas pessoas de: Antônio Fernandes, conhecido como Toinho do Sindicato, Raminho, Jó de Luzia, Róger e Beto.

Aos agricultores do PA Nova Margarida, que lutam em busca da tão sonhada Reforma Agrária, pelo acolhimento e compartilhamento dos saberes e vivências.

E a todos os professores do Curso da Especialização em Geografia e Território: Planejamento urbano, rural e ambiental, que trouxeram novos conhecimentos para nossas vidas geográficas.

*“Melhor morrer na luta, do que morrer de fome”*  
MARGARIDA MARIA ALVES

## **4ª Turma de Especialização em Geografia e Território: Planejamento Urbano, Rural e Ambiental.**

**TÍTULO DO TRABALHO:** A DINÂMICA TERRITORIAL NO BREJO PARAIBANO: UMA ANÁLISE DO PROCESSO NO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA MARGARIDA – ALAGOA GRANDE – PB

**LINHA DE PESQUISA:** Planejamento Territorial Rural

**AUTOR:** LIMA, Severino do Ramo Pereira de.

### **BANCA EXAMINADORA**

**Orientadora:** Profa. Dr<sup>a</sup>. Luciene Vieira de Arruda (UEPB/CH/DG)

**Examinador :** Prof. Dr. Edvaldo Carlos de Lima (UEPB/CH/DG)

**Examinador :** Prof. Dr. Leandro Paiva do Monte Rodrigues (UEPB/CH/DG)

### **RESUMO**

O Brasil tem em sua história, incontáveis disputas territoriais envolvendo latifúndio x camponeses/capital x trabalho. Na região nordeste a maioria desses embates se dão em áreas utilizadas para o plantio da cana-de-açúcar. Essas disputas exercem sobre o território relações de poder, trabalho e modo de vida e, conseqüentemente, interferem na sua configuração e estrutura. Assim, o território é mutável e variável, sendo que a sua dinâmica se dá por meio dos processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização, os quais dão forma e função a determinado território. Desse modo, o presente trabalho analisa a dinâmica territorial em relação às questões da luta pela terra, que resultam em assentamentos rurais no município de Alagoa Grande-PB, levando em consideração os processos de desterritorialização nas terras da antiga Usina Tanques S/A e reterritorialização presentes na formação do Projeto de Assentamento (PA) Nova Margarida, objeto desse estudo. A pesquisa foi iniciada pela revisão bibliográfica para compreender o conceito de território, sua criação e recriação, tendo como base os estudos de Raffestin (1993), Fernandes (1994), Souza (1995; 2018), Haesbaert (2005; 2009), Moreira e Targino (1996; 2007; 2011), Menezes *et al* (2013), Pontes (2011), entre outros. Em seguida, foram realizados os trabalhos de campo, para conhecer e entrevistar os sujeitos envolvidos na luta pela terra e criação do PA estudado. Assim, podemos compreender que o território é o resultado da ação do trabalho e poder imposta pelos sujeitos no espaço geográfico, e que, essas relações de poder não são permanentes, podendo ser extintas e dar lugar a novas relações. Tal dinâmica pode transformar um território de latifúndio em um de reforma agrária. Desse modo, percebemos como as ações dos sujeitos sociais fomentaram a dinâmica territorial, possibilitando a constituição do PA Nova Margarida e a permanência dos agricultores no campo alagoa-grandense.

**Palavras-chave:** Dinâmica Territorial; Luta pela Terra; Alagoa Grande; PA Nova Margarida.

## **4th Specialization Class in Geography and Territory: Urban, Rural and Environmental Planning**

**TITLE OF WORK:** TERRITORIAL DYNAMICS IN THE BREJO PARAIBANO: AN ANALYSIS OF THE PROCESS IN THE SETTLEMENT PROJECT NOVA MARGARIDA - ALAGOA GRANDE – PB

**RESEARCH LINE:** Rural Territorial Planning

**AUTHOR:** LIMA, Severino do Ramo Pereira de.

**SUPERVISOR:** Profa. Dr<sup>a</sup>. Luciene Vieira de Arruda (UEPB/CH/DG)

**EXAMINER:** Prof. Dr. Edvaldo Carlos de Lima (UEPB/CH/DG)

**EXAMINER:** Prof. Dr. Leandro Paiva do Monte Rodrigues (UEPB/CH/DG)

### **ABSTRACT**

Brazil has in its history, countless territorial disputes involving latifundium x peasants/capital x labor. In the Northeastern region, most of these impacts occur in areas used to plant sugarcane. These disputes exert power, work and way of life relations over the territory and, consequently, interfere in its configuration and structure. Thus, the territory is changeable and variable, and its dynamics occurs through the processes of territorialization, deterritorialization and reterritorialization, which give form and function to a given territory. Thus, the present work analyzes the territorial dynamics in relation to the issues of the struggle for land, which result in rural settlements in the municipality of Alagoa Grande - PB, taking into account the processes of deterritorialization in the ancient lands of the Usina Tanques S/A and reterritorialization present in the formation of the Settlement Project (SP) Nova Margarida, object of this study. The research was initiated by the bibliographic review to understand the concept of territory, its creation and recreation, based on the studies of Raffestin (1993); Souza (1995; 2018), Haesbaert (2005; 2009), Fernandes (1994). Moreira and Targino (1996; 2007; 2011), Menezes et al (2013) and Ponte (2011), among others. Then, fieldwork was carried out to get to know and interview the subjects involved in the struggle for land and the creation of the studied SP. So, we can understand that the territory is the result of the action of work and power imposed by the subjects in the geographical space, and that these power relations are not permanent, and can be extinguished and give rise to new relationships. Such dynamics can transform a latifundio territory into one of agrarian reform. In this way, we realized how the actions of social subjects fostered territorial dynamics, enabling the constitution of SP Nova Margarida and farmers remain in alagoagrاندense field.

**Keywords:** Territorial Dynamics; Fight for Land; Alagoa Grande; SP Nova Margarida.

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIações**

CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CODH – Centro de Orientação dos Direitos Humanos

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura

CPT – Central Pastoral da Terra

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

PA – Projeto de Assentamento

PIS – Programa de Integração Social

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SAELPA - Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba

SEDUP – Serviço de Educação Popular

SUPRA – Superintendência da Política Agrária

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1.</b> Localização do Brejo Paraibano.....	25
<b>Figura 2.</b> Município de Alagoa Grande/PB, localização geográfica da área de estudo.....	27
<b>Figura 3.</b> Sede da Usina Tanques- Alagoa Grande-PB (década de 1970).....	42
<b>Figura 4.</b> Localização do PA Nova Margarida, em Alagoa Grande-PB.....	50
<b>Figuras 5 e 6.</b> Vista parcial do PA Nova Margarida, em Alagoa Grande-PB.....	50
<b>Figuras 7 e 8.</b> Plantação de cana-de-açúcar próxima das casas e gêneros alimentícios cultivado no PA Nova Margarida, Alagoa Grande-PB.....	53

## **LISTA DE TABELAS**

**TABELA 01.** Produção de cana-de-açúcar em Alagoa Grande-PB (2009-2018).....28

## LISTA DE QUADROS

<b>QUADRO 01. LEVANTAMENTO GERAL DOS PAs DE ALAGOA GRANDE – 2020.....</b>	<b>27</b>
---	-----------

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>2</b>	<b>CAPÍTULO 1: TERRITÓRIO: trabalho e poder, princípio e meio</b> .....	<b>17</b>
2.1	O BREJO PARAIBANO: TERRITÓRIO DA CANA X TERRITÓRIO DE REFORMA AGRÁRIA .....	<b>23</b>
2.2	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DO ESTUDO. ....	26
2.3	ALAGOA GRANDE-PB E A CANA-DE-AÇÚCAR .....	27
<b>3</b>	<b>CAPÍTULO 2: TERRITORIALIDADES, DESTERRITORIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO BREJO PARAIBANO</b> .....	<b>30</b>
3.1	TERRITORIALIDADES: O BERÇO DO TERRITÓRIO .....	30
3.2	DESTERRITORIALIZAÇÃO: O FIM DO TERRITÓRIO?.....	32
3.3	(RE)FORMA AGRÁRIA: NOTAS INICIAIS.....	34
3.4	REFORMA AGRÁRIA: O QUE É E PARA QUEM?.....	36
3.5	REFORMA AGRÁRIA E DESTERRITORIALIZAÇÃO NO BREJO PARAIBANO: UM OLHAR ACERCA DA USINA TANQUES S/A.....	39
3.6	A USINA TANQUES E O PROCESSO DE DESTERRITORIALIZAÇÃO. ....	<b>41</b>
<b>4</b>	<b>CAPÍTULO 3: A DINÂMICA TERRITORIAL NO BREJO PARAIBANO: o processo de luta pela terra e reterritorialização no PA Nova Margarida – Alagoa Grande -PB</b> .....	<b>46</b>
4.1	PA NOVA MARGARIDA: LUTA PELA TERRA E CONQUISTA DA POSSE.....	47
4.2	LOCALIZAÇÃO E ASPECTOS ESTRUTURAIS DO PA NOVA MARGARIDA. .	51
4.3	PA NOVA MARGARIDA: UM NOVO TERRITÓRIO.....	53
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>56</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>57</b>

## 1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a introdução da cultura da cana-de-açúcar se deu a partir da necessidade que o governo português tinha de colonizar rapidamente as terras “recém-invasas”. A cana-de-açúcar logo se expandiu por grande parte do território brasileiro, principalmente na faixa litorânea e, seguidamente, para o interior. Na região nordeste a cana se adaptou bem ao clima e ao solo, tendo destaque para os estados de Alagoas, Pernambuco e Paraíba (FERNANDES, 1984; MOREIRA E TARGINO, 2007, 2011; LIMA, 2011). Com o crescente plantio dessa cultura, foi necessária a instalação de engenhos para produzir os derivados da cana e assim comercializá-los, tendo em vista que o intuito principal da apropriação era meramente financeira.

Ao longo do tempo e com a modernização chegando ao campo, os engenhos deram lugar às usinas que, por sua vez, eram mais eficientes, produzindo mais em menos tempo. As usinas se tornaram polos de produção dos derivados da cana, gerando um aumento na área de plantio e congregando vários engenhos de uma só vez. Esses estabelecimentos industriais se tornaram um símbolo de progresso no campo por várias décadas. Porém, na década de 1970, o açúcar começou a perder valor nos mercados comerciais e a mudança da produção de açúcar para um novo derivado se tornou mais conveniente - esse produto foi o etanol, mais conhecido como álcool combustível (PONTE, 2011).

Ainda na década de 1970, com o Pró-Álcool, as usinas tiveram grande impulso comercial advindo por parte do Governo Federal para produzir o álcool, em resposta aos altos preços dos barris de petróleo e os custos para a produção da gasolina. No entanto, o sucesso do programa não durou muito e já na década de 1990 houve uma estagnação, tendo em vista uma reviravolta nos preços do petróleo nas bolsas de valores mundo afora. Esse fato levou inúmeras usinas à decadência e falência, até mesmo usinas com grande importância regional com décadas de existência.

Esse fato fez ainda com que o território, antes utilizado pelo latifúndio, perdesse as suas finalidades e se transformasse em território de reforma agrária, levando em consideração a desapropriação e a divisão dessas terras, com os assentados e/ou com os moradores que ali trabalhavam. Entre essas diversas usinas falidas pós Pró-Álcool, evidenciaremos a Usina Tanques localizada no município de Alagoa Grande-PB, na região do Agreste Paraibano que, após sua

falência, teve suas terras desmembradas e uma boa parte se transformou em assentamentos de reforma agrária, sendo o mais recente o PA (Projeto de Assentamento) Nova Margarida, localizado nas proximidades da antiga sede da usina.

Desse modo, o objetivo dessa pesquisa se pauta em compreender como o processo da dialética territorial do latifúndio resultou na formação de novos assentamentos de reforma agrária no município de Alagoa Grande-PB, levando em consideração os processo de desterritorialização (que surgiu após a falência da usina) e o da reterritorialização (iniciado pelos antigos moradores) que possibilitou na formação do PA Nova Margarida, objeto desse estudo.

O tema desta pesquisa surgiu pela necessidade de se entender como o latifúndio da cana se dissolveu e se tornou espaço para reforma agrária no Agreste Paraibano, mais precisamente em Alagoa Grande, bem como pelas questões levantadas na pesquisa do TCC e PIBIC (cota 2014/2015), onde trabalhamos com a formação do PA Monsenhor Luigi Pescarmona, localizado em terras ligadas à antiga Usina Tanques S/A. Ressalta-se a importância da pesquisa como base referencial para futuras pesquisas do tema, uma vez que estudos sobre o tema ainda são incipientes na região.

Procuramos sanar todas as questões levantadas acerca de como se deu o processo de reconversão do uso da terra, uma vez que, as terras em questão eram usadas para o plantio de cana-de-açúcar, nos tempos da usina, e, posteriormente passou a ser usada como terra de princípio de reforma agrária, abrigando o PA Nova Margarida. Para tanto, partimos das seguintes hipóteses: A luta pela terra se deu logo após a falência da usina; O PA Nova Margarida foi formado pela necessidade de reprodução do modo de vida e convivência do homem do campo; Apenas os antigos moradores da usina são os atuais assentados.

Para Minayo (1994, p 16) metodologia é “o caminho do pensamento e a prática exercida da realidade”. No mais, para a realização da pesquisa nos norteamos com o método materialista histórico dialético, o qual nos possibilita estudar as constantes mudanças nas sociedades e seus problemas. O estudo de caso é fruto de uma pesquisa qualitativa organizada nas seguintes etapas: **Levantamento bibliográfico** – onde buscamos aporte teórico e conceitual sobre o tema proposto e **Trabalho de campo** – que possibilitou conhecer o nosso objeto de estudo, os sujeitos envolvidos no processo, bem como, realizamos entrevistas que nos possibilitaram obter clareza

sobre os fatos e registros fotográficos para uma melhor exposição da área de estudo.

Dialogamos, em primeiro momento, com autores como: Claude Raffestin (1993); Marcelo Lopes de Souza (1995; 2018), Marcos Aurelio Saquet (2009), Rogério Haesbaert (2005; 2009), com o intuito de compreender melhor o conceito de território. Com o estudo de Bernardo Mançano Fernandes (1994) para entendermos a territorialização da luta pela terra e, posteriormente, com Emília de Rodart Moreira e Ivan Targino (1996; 2007; 2011), vislumbrando a formação do Agreste Paraibano e com Marilda Menezes *et al* (2013) e Graciete Dias Ponte (2011) para podermos compreender como se deu a conversão das terras da cana no Brejo Paraibano tornando trabalhadores rurais em assentados.

A pesquisa está estruturada em 3 capítulos: **Capítulo 1 - TERRITÓRIO: trabalho e poder, princípio e meio**, no qual será discutido o conceito de território enquanto categoria de análise geográfica, bem como a formação do agreste e a região do Brejo Paraibano, onde está localizado nosso objeto de estudo; **Capítulo 2 - TERRITORIALIDADES, DESTERRITORIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO BREJO PARAIBANO**, onde foi abordado de forma teórica, os conceitos de territorialização e desterritorialização, sendo esse último o processo de maior importância a ser entendido e **Capítulo 3 - A DINÂMICA TERRITORIAL NO BREJO PARAIBANO – Alagoa Grande-PB**. Nesse capítulo, analisamos o processo da dialética territorial, onde as terras desterritorializadas, foram por meio do trabalho e novas territorialidades, transformadas em terras de princípio de reforma agrária.

## 2 CAPÍTULO 1

### TERRITÓRIO: TRABALHO E PODER, PRINCÍPIO E MEIO

O objetivo desse capítulo é discorrer sobre o conceito de território enfatizando o Brejo Paraibano enquanto “território da cana” que, durante muito tempo, foi a principal cultura agrícola da região, bem como sua formação e dinâmica.

Sobre a ideia de território, o termo se apresenta bem homogêneo de modo que é conhecido desde a antiguidade. Lembremos aqui dos grandes impérios e seus domínios, suas expansões e áreas de influência, tais como: O Império Romano, o Império Persa, os Impérios das dinastias chinesas e até mesmo o Império do Brasil, todos famosos por sua extensão territorial, foram constituídos a partir de diversas ações conflituosas ao longo de séculos.

Entretanto, o território não faz referência apenas à extensão/tamanho, é indispensável entender o território como um conceito base da Geografia, além dos conceitos de: paisagem, lugar, região e espaço. Nos dias atuais o conceito de território vem sendo misturado e/ou confundido com outros conceitos como: espaço e região. O primeiro é dado pelo resultado das ações humanas sobre o meio, por meio das técnicas, e o segundo representa de forma mais geral a ideia de diferenciação de áreas (SANTOS, 1995; 2017; CORRÊA, 2000).

Podemos evidenciar, de forma espontânea, que esse conceito para a Geografia se descortina cada vez mais concreto e fortalecido, uma vez que as formas de se pensar o território se expandiram e se multiplicaram por inúmeras vertentes, tanto das ciências sociais, quanto nas relações digitais estabelecidas no mundo virtual. É comum ouvirmos alguém falando “O território dos leões na África”; “estamos no território brasileiro”, bem como se tornaram comuns também as frases: “nos domínios do site tal”, “os territórios digitais”, todos esses termos se referem à ideia de território, pensada pra dimensionar ou eleger um determinado espaço apropriado por algo/alguém ou alguma coisa. Mas afinal o que é território?

Antes de qualquer menção acerca do Brejo Paraibano enquanto território da cana e, por conseguinte, território de conflitos de classes e relações de poder, devemos refletir de forma teórica e geográfica a ideia de território enquanto categoria de análise. Nessa perspectiva, iniciaremos a discussão com o pensamento

de PANTA e MOREIRA (2017) no qual há uma reflexão sobre a importância do território, enquanto categoria da Geografia.

A categoria território está inserida na perspectiva histórica da relação entre sociedade e espaço, sendo ele, o território, o elemento de análise que permite a compreensão de uma totalidade geográfica (PANTA; MOREIRA, 2017, p.23.).

Essa categoria de análise possibilita o entendimento das relações concebidas após a constituição do espaço geográfico que, por sua vez, é fruto da ação do homem sobre o meio<sup>1</sup>, conforme Santos (2017)<sup>2</sup>.

O conceito de território ainda não tem uma forma acabada e indissolúvel no meio científico, perpassando por várias concepções e entendimentos entre inúmeros autores e teóricos. Assim, conversaremos com alguns autores que nos possibilitarão uma compreensão melhor acerca do conceito proposto. Desse modo, a definição proposta por Claude Raffestin na obra *Por uma Geografia do Poder* (1993), evidencia a relação do trabalho na constituição do território.

O território se forma a partir do espaço, é resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator "territorializa" o espaço (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Para tanto, o autor entende que o território sucede o espaço e é produto de apropriação do homem sobre o mesmo, ou seja, a partir da ação de trabalho e poder que o homem exerce sobre o espaço é que se configura o território.

Esse pensamento fica mais evidente na obra *A produção das estruturas territoriais e sua representação* (2009) na qual o autor aponta que “para construir um território, o ator projeta no espaço um trabalho, isto é, energia e informação, adaptando as condições dadas às necessidades de uma comunidade ou de uma sociedade” (RAFFESTIN, 2009, p.26.). Em outras palavras, aqui, o território é o resultado das ações conduzidas pelo homem com o objetivo de suprir suas necessidades sociais, econômicas, culturais e etc.

Rogério Haesbaert (2005) dimensiona o território de duas formas distintas, porém complementares, perpassando pela ideia de domínio político (poder) até a apropriação simbólica.

Desde a origem, o território nasce com uma dupla conotação, material e simbólica, pois etimologicamente aparece tão próximo de *terra-territorium* quanto de *terreo-terror* (terror, aterrorizar), ou seja, tem a ver com

<sup>1</sup> Meio natural, natureza intacta da ação do homem.

<sup>2</sup> Ver. SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. Edusp. 2017.

dominação (jurídico-política) da terra e com a inspiração do terror, do medo especialmente para aqueles que, com esta dominação, ficam aliados da terra, ou no “territorium” são impedidos de entrar. Ao mesmo tempo, por extensão, podemos dizer que, para aqueles que têm o privilégio de usufruí-lo, o território inspira a identificação (positiva) e a efetiva “apropriação” Território, assim, em qualquer acepção, tem a ver com poder, mas não apenas ao tradicional “poder político”. Ele diz respeito tanto ao poder no sentido mais concreto, de dominação, quanto ao poder no sentido mais simbólico, de apropriação (HAESBAERT, 2005, p. 6774).

É possível entender que o território ultrapassa a linha palpável e acabada da realidade, podendo ser contemplado nas linhas imaginárias da representação digital<sup>3</sup>, onde se estabelecem as relações informacionais e tecnológicas; cultural, na qual as tradições de um determinado povo ou comunidade se mantêm ao longo do tempo independentemente de uma materialização; física<sup>4</sup>, por exemplo; e até mesmo financeira, a exemplo dos grandes grupos que dominam o mercado de ações por meio de *royalties*<sup>5</sup>. Desse modo, de acordo com Haesbaert (2005):

Podemos então afirmar que o território, imerso em relações de dominação e/ou de apropriação sociedade-espaco, “desdobra-se ao longo de um *continuum* que vai da dominação político-econômica mais ‘concreta’ e ‘funcional’ à apropriação mais subjetiva e/ou ‘cultural-simbólica’”. (...) todo território é, ao mesmo tempo e obrigatoriamente, em diferentes combinações, funcional e simbólico, pois exercemos domínio sobre o espaço tanto para realizar “funções” quanto para produzir “significados” (HAESBAERT, 2005, p. 6775-6776).

Em concordância com esse pensamento Ramos Filho (2008) salienta que:

O conceito de território, na atualidade, é cercado por uma grande polissemia que resulta do poder que os diferentes sujeitos têm de defini-lo: pode designar espaço social no senso comum, espaço apropriado por determinadas espécies animais na etologia, equivalente de região para instituições governamentais, ou, pode ainda, ter conotações mais abstratas no campo simbólico (RAMOS FILHO, 2008, p. 35).

Todas essas representações, ainda que abstratas, podem ser entendidas como território, uma vez que possuem domínios específicos e apresentam determinados níveis de abrangência em relação aos demais atores.

Marcelo Lopes de Souza na obra *Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento* (1995) entende o território como “(...) fundamentalmente um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder.” (p. 78). Em sua outra obra *Os Conceitos Fundamentais da Pesquisa Sócio-espacial* (2018) ao se

<sup>3</sup> Podemos relacionar com a era técnica-científica-informacional, proposta por Milton Santos (2017)

<sup>4</sup> Para alguns autores, considera-se esse domínio como: Território imaterial.

<sup>5</sup> *Royalty* é uma palavra de origem inglesa que se refere a uma importância cobrada pelo proprietário de uma patente de produto, processo de produção, marca, entre outros, ou pelo autor de uma obra, para permitir seu uso ou comercialização. Ver mais em:

<http://www.senado.gov.br/noticias/agencia/infos/inforoyalties.htm>

referir sobre território o autor completa que “território” “(...) nos remete à conjunção dos conceitos de espaço e poder.” (SOUZA, 2018, p. 86).

Para o autor, o território é configurado a partir das relações e ações do homem sobre o espaço geográfico através do trabalho, concordando, de certo modo, com Raffestin (1993). Assim, podemos entender que essas relações promovem, além do próprio território, as próprias vivências que dão identidade a determinado grupo social.

A ocupação do território é vista como algo gerador raízes e identidade: um grupo não pode ser mais compreendido sem o seu território, no sentido de que a identidade sócio-cultural das pessoas estaria inarredavelmente ligada aos atributos do espaço concreto (natural, arquitetônico, “paisagem”) (SOUZA, 1995, p. 84).

No entanto, é inegável a necessidade de se afirmar que, do mesmo modo que é necessária a ação do homem para se constituir todo e qualquer território, é também indispensável a presença dele para que o território exista “Assim como o poder é onipresente nas relações sociais, o território está, outrossim, presente em toda a espacialidade social ao menos enquanto o homem estiver presente”. (SOUZA, 1995, p. 96).

Em outra obra mais recente, o autor continua dando importância para as relações sociais (homem x homem, homem x natureza) na existência do território. “Os territórios não são matéria tangível, palpável, mas sim “campos de força” (SOUZA, 1995, p. 97), que só existem enquanto durarem as relações sociais das quais eles são projeções especializadas” (SOUZA, 2018, p. 89). Desse modo, o território, mesmo dimensionado e concebido a partir de relações sociais de poder, se torna frágil, uma vez que depende dessas relações para poder existir e se manter dinâmico em sua configuração ao longo do tempo.

Nesse sentido, Milton Santos em seu livro *A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção* (2017) nos aponta o quanto se fazem necessárias essas relações sociais no processo de configuração territorial:

A configuração territorial, ou configuração geográfica, tem, pois, uma existência material própria, mas sua existência social, isto é, sua existência real, somente lhe é dada pelo fato das relações sociais (SANTOS, 2017, p. 62).

E complementa explicando que:

No começo da história do homem a configuração territorial é simplesmente o conjunto dos complexos naturais. À medida que a história vai se fazendo, a configuração territorial é dada pelas obras dos homens: estradas, plantações, casas, depósitos, portos, fábricas, cidades etc., verdadeiras

próteses. Cria-se uma configuração territorial que é cada vez mais o resultado de uma produção histórica e tende a uma negação da natureza natural, substituindo-a por uma natureza inteiramente humanizada (SANTOS, 2017, p. 62).

Podemos notar que, assim como em Raffestin (1993) e em Souza (1995; 2018) o território, para Santos (2017) é produto da ação do homem sobre o meio (natural) transformado de acordo com as necessidades humanas/sociais.

No livro *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos* (2009), Marco Aurelio Saquet salienta que:

O território é considerado produto histórico de mudanças e permanências ocorridas num ambiente no qual se desenvolve uma sociedade. Território significa apropriação social do ambiente; ambiente construído, com múltiplas variáveis e relações recíprocas (SAQUET, 2009, p. 81).

Nesse mesmo entendimento, Saquet (2007) *apud* Candioto; Santos (2009) explica que:

O território é produto e condição da territorialização. Os territórios são produzidos espaço-temporalmente pelo exercício do poder por determinado grupo ou classe social, ou seja, pelas territorialidades cotidianas (SAQUET, 2007, p. 127 *apud* CANDIOTTO; SANTOS, 2009, p. 319).

Neste sentido, o território é o resultado mais complexo da concretização das ações sociais sobre um determinado espaço ao longo do tempo, projetadas a partir da incursão do trabalho e das relações de poder/dominação que se configuram, mudam e se renovam constantemente. “Todo espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder é um território, do quarteirão aterrorizado por uma gangue de jovens até o bloco constituído pelos membros da OTAN” (SOUZA, 1995, p. 111).

Entretanto, o território pode ser compreendido de forma mais completa e abrangente, desde a política até as questões simbólicas. Assim, de acordo com Oliveira (2002) *apud* Moreira; Targino (2007) o território seria uma:

Síntese contraditória, como totalidade concreta do processo/modo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e mediações supraestruturais (políticas, ideológicas, simbólicas etc.) em que o Estado desempenha a função de regulação (OLIVEIRA, 2002, p. 74 *apud* MOREIRA; TARGINO, 2007, p. 75).

Podemos perceber que, para o autor, mesmo o território sendo o “corpo” de múltiplas articulações, possui regulação verticalizada por parte do Estado. Ao tratar sobre o território no campo, porém com ênfase nos territórios de conflito entre capital x trabalho o autor destaca que este é:

Produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência. (...) Dessa forma, são as relações sociais de

produção e o processo contínuo/contraditório de desenvolvimento das forças produtivas que dão configuração histórica específica ao território. Logo o território não é um *prius* ou um a *priori*, mas a contínua luta da sociedade pela socialização igualmente contínua da natureza. (...) a construção do território é contraditoriamente o desenvolvimento desigual, simultâneo e combinado, o que quer dizer: valorização, produção, reprodução. (...) Isso significa que, sob o modo capitalista de produção, a valorização é produto do trabalho humano nas suas diferentes mediações sociais, a produção é produto contraditório de constituição do capital e a reprodução é produto do processo de reprodução ampliada do capital (OLIVEIRA, 2002, p. 74-75 *apud* MOREIRA; TARGINO, 2007, p. 75).

Assim, o território, para as relações das lutas de classe contra o capital, exerce uma função de emancipação do sujeito, uma vez que a relação de poder efetivada pelo capital é antagônica à relação de poder constituída pelos homens do campo<sup>6</sup>, tanto na produção (atividades geradoras de riquezas, produtos, etc) quanto na reprodução (manutenção da produção, no caso do capital, e/ou modo de vida, no caso do homem do campo). Nessa perspectiva, Fernandes e Molina (2004) *apud* Moreira; Targino (2007) definem território:

Como o espaço político por excelência, campo de ação e de poder, onde se realizam determinadas relações sociais, sendo seu conceito “fundamental para compreender os enfrentamentos entre a agricultura camponesa e o agronegócio, já que ambos projetam distintos territórios” (FERNANDES; MOLINA, 2004, p. 53-54 *apud* MOREIRA; TARGINO 2007, p.75).

Para Moreira e Targino (2007) o território é entendido:

a) como um espaço concreto, definido por fronteiras e delimitado por e a partir de relações de poder que se estabelecem e se transformam ao longo do tempo histórico; b) como uma porção do espaço socialmente produzido, que exprime as características do espaço a que pertence, porém, destaca-se pela dimensão que assume enquanto objeto de disputa e de enfrentamentos; (...) c) como um produto da luta de classes e do confronto entre capital e trabalho (MOREIRA; TARGINO, 2007, p. 75-76).

Em suma, percebemos que, assim como nos demais autores citados anteriormente, o território aqui também é apresentado como um produto da ação do poder e das relações de disputa e conflitos entre as classes sociais.

Os autores ainda apontam a relação desse entendimento sobre o território nos estudos agrários e suas várias abordagens. Para eles:

Essa forma de apreensão do território, quando aplicada ao estudo da questão agrária, permite, entre outros: a) identificar os espaços de disputa e/ou de controle econômico, político e social dos grupos de confronto na questão da terra: de um lado, os latifundiários e, do outro, os camponeses, sejam eles pequenos produtores ou trabalhadores sem terra; b) delimitar os espaços de disputa e/ou de controle econômico, político e social dentro do

<sup>6</sup> Aqui entendemos como “Homens (sujeitos) do campo”, não apenas os trabalhadores da agricultura, mas também os povos indígenas, comunidades ribeirinhas, povos caiçaras, comunidades remanescentes quilombolas, comunidades extrativistas, lavradores, trabalhadores arrendatários, meeiros, etc.

próprio grupo oligárquico regional; c) perceber formas simbólicas-subjetivas de apropriação do território; d) dar visibilidade aos processos responsáveis pelos enfrentamentos e disputas por frações do território; e) identificar os processos de territorialização, des-territorialização e/ou reterritorialização, resultantes da luta entre capital e trabalho no campo (MOREIRA; TARGINO, 2007, p.76).

Desse modo, nessa pesquisa, iremos nos basear no que está no item (e) da citação acima, no qual se refere à identificação dos processos de desterritorialização e reterritorialização, enquanto resultado da luta entre capital e trabalho. Esses processos serão analisados no PA Nova Margarida, o nosso objeto de estudo, e é resultado da dinâmica territorial no Brejo Paraibano, que é configurado como “território da cana” e, por conseguinte, em virtude das lutas pela terra em busca da reforma agrária, transforma-se em “território de conflitos”. Para tanto, buscaremos caracterizar o Brejo Paraibano, tanto nos aspectos sociais, como no físico e econômico.

## 2.1 O BREJO PARAIBANO: TERRITÓRIO DA CANA X TERRITÓRIO DE REFORMA AGRÁRIA

Os espaços canavieiros da Paraíba foram historicamente a Zona da Mata<sup>7</sup> e o Brejo Paraibano (MOREIRA; TARGINO, 2011, p. 149). Entretanto, cabe aqui, uma breve explanação acerca do Agreste Paraibano, região na qual localiza-se o Brejo Paraibano. Sobre o Agreste e sua formação. Moreira e Targino (2011) apontam que:

O Agreste Paraibano corresponde à região situada entre o Litoral úmido e o Sertão semi-árido. Trata-se de uma área fortemente diversificada, tanto no que se refere aos aspectos naturais quanto ao uso da terra, às relações de trabalho e ao potencial econômico. O processo inicial de ocupação e de povoamento do Agreste esteve da mesma forma que no caso sertanejo, relacionado ao desenvolvimento da atividade açucareira (MOREIRA; TARGINO, 2011, p. 154).

Todavia, se faz necessário pontuar que o estado da Paraíba possuía, até 2016<sup>8</sup>, 4 subdivisões regionais conhecidas como mesorregiões paraibanas, estas eram classificadas como: Zona da Mata, Agreste, Borborema e Sertão. Porém, a

<sup>7</sup> Para LIMA, Edvaldo Carlos de “Zona da cana”. Em: Dissidência e fragmentação da luta pela terra na “zona da cana” nordestina: o estado da questão em Alagoa, Paraíba e Pernambuco. Tese de Doutorado. UFPE. Recife, 2011.

<sup>8</sup> A Divisão Regional do Brasil em Microrregiões e Mesorregiões Geográficas foi adotada pelo Sistema Estatístico Nacional a partir de 01/01/1990 em observância ao parágrafo único do art. 2 da Resolução PR-51 da Presidência do IBGE. Ver mais em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/15778-divisoes-regionais-do-brasil.html?edicao=16163&t=sobre>

partir de 2017 foi adotada uma nova divisão regional pelo IBGE<sup>9</sup>, na qual foram estabelecidas mudanças, tanto de abrangência como de nomenclatura. A região anteriormente conhecida como agreste foi dividida entre a Região Intermediária de João Pessoa e a Região Intermediária de Campina Grande.

A região antes conhecida como Agreste Paraibano possui 66 municípios, 1.213.295 habitantes; área de 12,931 km<sup>2</sup>; densidade de 93,8 hab./km<sup>2</sup> e altitude de 348m (CIDADE BRASIL, 2020). Podemos destacar aqui a relação do clima e das condições morfológicas para a expansão do povoamento na região. Esses fatores prevalecem com mais robustez na região conhecida como Brejo Paraibano.

O Brejo Paraibano compreende áreas cristalinas, marcadas pelos esporões e escarpas orientais do maciço da Borborema. A média altimétrica do Estado da Paraíba começa a aumentar nessa direção, ultrapassa a cota dos 300m, até atingir altitudes médias de 600m. Os ventos úmidos do sudeste interferem diretamente nas condições climáticas locais, passando a existir mais umidade e, em função da altitude, nota-se uma queda de temperaturas (médias de 22°C a 25°C) e um aumento do índice pluviométrico com as chuvas orográficas (1.000 a 2.000mm ao ano)(...)Com os elevados índices pluviométricos e com a base pedológica satisfatória, essa passou a ser a mais importante Microrregião de produção agrícola do Estado da Paraíba, o que atraiu a monocultura canavieira para a região (MARIANO NETO, 2006, p. 52- 53).

Rodrigues (2012) ao se referir ao Brejo Paraibano aponta que:

Nesta subunidade fisiográfica localizam-se oito (08) municípios, quais sejam: (i) Bananeiras, (ii) Alagoa Nova, (iii) Alagoa Grande, (iv) Areia, (v) Borborema, (vi) Serraria, (vii) Pilões e (viii) Matinhas que ocupam 1.174,168 km<sup>2</sup> e constituem a microrregião do Brejo Paraibano, situada na mesorregião do Agreste Paraibano (RODRIGUES, 2012, p. 39).

Contudo, é importante ressaltar que esse tipo de domínio não é exclusivo do nosso estado, “são os brejos serranos presentes nos estados de Pernambuco e da Paraíba” (LIMA, 2008, p. 14).

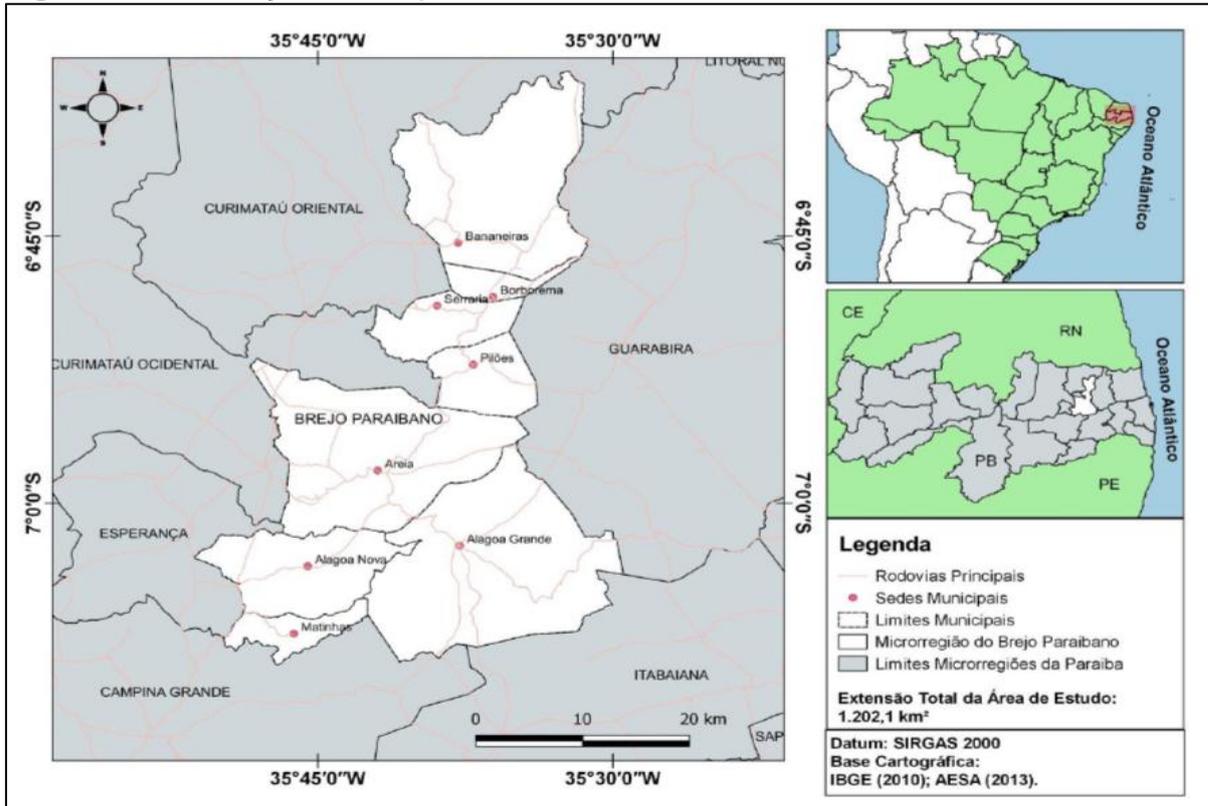
No entanto:

No estado da Paraíba, um dos mais importantes brejos serranos, conhecido por Brejo Paraibano, localiza-se no rebordo oriental do Planalto da Borborema e estende-se no sentido Norte-Sul, por 62 km, no sentido leste-oeste, por 40 km (GODIM, 1999 *apud* RODRIGUES, 2012, p. 39).

Essa área está localizada “na porção centro-oeste do Agreste Paraibano, caracterizada por um clima mais úmido e chuvoso; 116.491 habitantes e densidade de 100,1 hab./Km<sup>2</sup>, com Altitude de 442m”. (CIDADE BRASIL, 2020). Ver figura 1.

<sup>9</sup> Ver mais em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/15778-divisoes-regionais-do-brasil.html?edicao=15905&t=sobre>

**Figura 1.** Localização do Brejo Paraibano.



Fonte: Oliveira *et al* (2020).

Assim como o agreste, o Brejo Paraibano também teve algumas definições mudadas a partir de 2017. Diferente de como estava localizado na antiga divisão regional proposta pelo IBGE em 1990<sup>10</sup>, o brejo, nessa nova divisão regional, localiza-se uma parte na região imediata de Campina Grande, com os municípios de Areia, Alagoa Grande, Alagoa Nova e Matinhas; e outra na região imediata de Guarabira com os municípios de Bananeiras, Borborema, Pilões e Serraria.

Moreira e Targino (2011) ao mencionarem sobre o processo de ocupação do Brejo Paraibano explicam que:

No Brejo Paraibano, área de exceção importante pela sua dimensão territorial no contexto estadual, o processo inicial de ocupação do espaço esteve relacionado à agricultura alimentar complementada pela pecuária. Ao lado da agricultura de alimentos desenvolveu-se desde cedo o cultivo da cana-de-açúcar destinada, em princípio, à produção do açúcar mascavo para o autoconsumo (MOREIRA; TARGINO, 2011, p. 154).

Sobre o cultivo da cana-de-açúcar na região em estudo, Moreira e Targino (1996) enfatizam que:

Com o declínio da atividade sisaleira a partir do final dos anos 50, a cana-de-açúcar voltou a constituir-se no principal produto agrícola regional. A

<sup>10</sup> Ver mais em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/15778-divisoes-regionais-do-brasil.html?edicao=16163&t=sobre>

partir de então o sistema açucareiro do Brejo caracterizar-se-á pela dominação da Usina (MOREIRA; TARGINO, 1996, p. 96).

Os autores também apontam que:

A atividade canavieira do Brejo, como de resto em todo o país, será revigorada com a implantação do Proalcool em 1975, reforçando a dominação das Usinas sobre todo o espaço agrário regional (MOREIRA; TARGINO, 1996, p. 96).

Desse modo, podemos perceber que o Brejo Paraibano é uma região onde, historicamente, predominam atividades econômicas voltadas para o campo, a exemplo das plantações de sisal, café, a pecuária, além da agricultura de gêneros diversos que perduram até os dias de hoje. Todavia, essa cultura agrícola, em conjunto com a ação das usinas, representa também a exploração do trabalho, a expropriação dos trabalhadores rurais e até mesmo motiva as ações de luta pela terra, uma vez que, tanto as condições de trabalho e os salários dos trabalhadores da cana, representam o que há de mais degradante nas relações entre: capital x trabalho. Com isso, o Brejo Paraibano se tornou um celeiro de lutas voltadas para a reforma agrária, envolvendo, desde agricultores expropriados até os trabalhadores/moradores de usinas falidas.

## 2.2 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DO ESTUDO

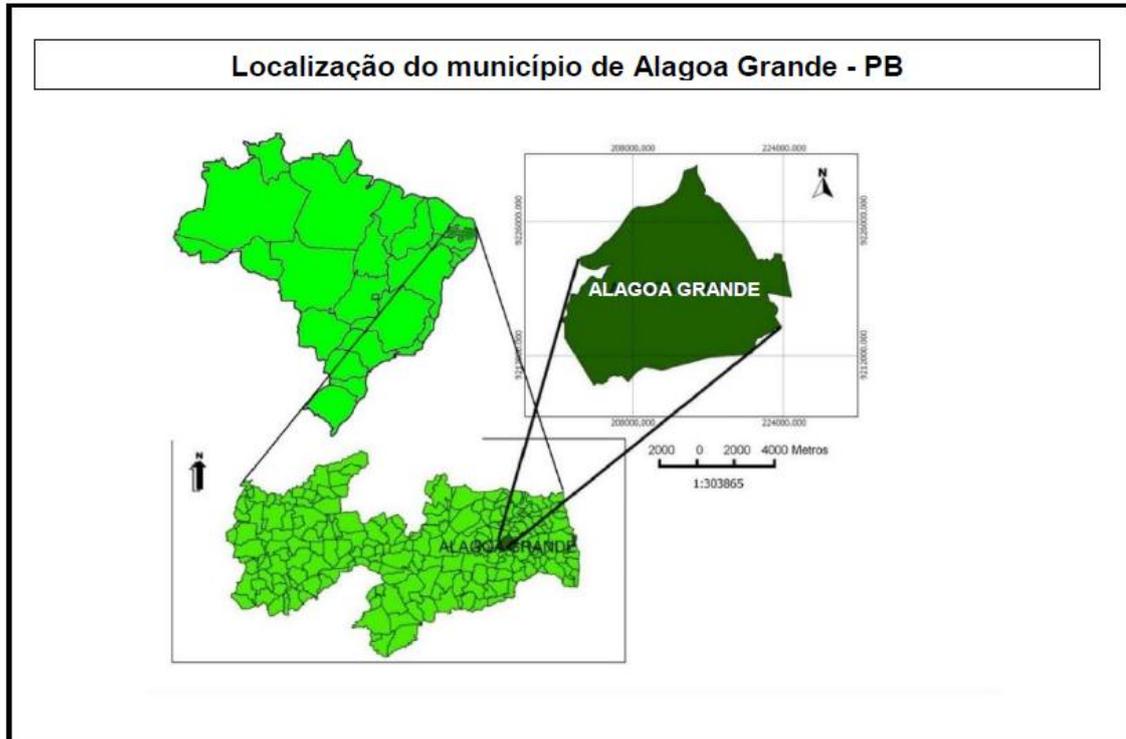
Sobre a área de estudo, destacamos que:

O município de Alagoa Grande é uma cidade da Região do Brejo da Paraíba que antes era parte integrante do município de Areia até meados do século XIX, quando se tornou independente como cidade. Esta era uma região que cresceu muito no século XIX, através da agricultura baseada na cana-de-açúcar (que destruiu a Mata Atlântica do lugar, desfigurando a cobertura vegetal) que utilizava intensivamente a mão-de-obra escrava (ALAGOA GRANDE, 2020).

Alagoa Grande está localizada nas Regiões Geográficas: Intermediária e Imediata de Campina Grande. Sua localização geográfica é: 7°4'56" Latitude Sul e 35° 35' 57" Longitude Oeste, possui uma área de 320,56 Km<sup>2</sup>, a 143 metros de altitude, distante a 85,17 km da capital do estado, João Pessoa e seu acesso pode ser feito pelas Rodovias BR230 e pela PB075. Seus limites são os municípios de: Juarez Távora, Areia, Alagoinha, Mulungu, Serra Redonda, Massaranduba, Gurinhém, Matinhas e Alagoa Nova (CPRM, 2005; IBGE, 2017; ALAGOA GRANDE,

2020). Ver figura 2. De acordo com o IBGE (2020), o município possui uma população estimada em 28.496 pessoas.

**Figura 2.** Município de Alagoa Grande/PB, localização geográfica da área de estudo.



Fonte: IBGE (2012). Adaptado pelo Autor.

### 2.3 ALAGOA GRANDE E A CANA-DE-AÇÚCAR

O município de Alagoa Grande tem sua história econômica atrelada à cultura da cana-de-açúcar, uma vez que a região agreste e, mais precisamente, a região do brejo, a qual o município faz parte, de modo geral é bastante conhecida pelas características de clima propícias para a produção canavieira. A cana-de-açúcar permaneceu durante muito tempo como o símbolo de poder econômico, levando, desse modo, mudanças nos meios de produção, passando pelos engenhos produtores de aguardente até na usina produtora de açúcar.

No entanto, com a crise do PROÁLCOOL<sup>11</sup>, em meados da década de 1980, o setor entrou em decadência gerando assim um aumento do desemprego e falências

<sup>11</sup> Criado por meio do Decreto Nº 76.593 de 14 de novembro 1975, com objetivo de atender as demandas internas e externas de combustíveis automotivos. Ver mais em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-76593-14-novembro-1975-425253-publicacaooriginal-1-pe.html>

de algumas usinas. Sobre isso Moreira; Targino (1996) destacam que “na Paraíba, a retração da expansão da cana é um fato consumado. A falência de algumas Usinas e a dificuldade de funcionamento de outras, também constituem fatos concretos” (MOREIRA; TARGINO, 1996, p.134).

As falências das usinas, a alta taxa de desemprego no campo e a expropriação dos trabalhadores da cana, promoveram as lutas no campo, tanto por ressarcimento de dívidas trabalhistas, quanto por terra e sua posse. Nesse contexto, o município de Alagoa Grande vai se destacar pela complexa luta pela terra e a expressividade do Sindicato de Trabalhadores Rurais, que resultaram na criação dos 14 PAs, a partir do fim da década de 1980 e meados de 1990, dispostos no quadro 1.

**QUADRO 01. LEVANTAMENTO GERAL DOS PAs DE ALAGOA GRANDE – 2020.**

<b>PA</b>	<b>Caracterização geral</b>
<b>Quitéria</b>	Dispõe-se em relevo fortemente ondulado com alta declividade e altitude média de 207m. Os moradores se ocupam com a agricultura familiar, a pecuária extensiva e o excedente é comercializado na feira livre municipal. São 3,5 hectares para cada assentado e 2,0 hectares para a associação.
<b>Caiana</b>	Está a 428 metros altitude, em relevo muito movimentado e ondulado com alta declividade. Além das culturas de subsistência, a fruticultura predomina em Caiana dos Crioulos, como o PA é mais conhecido.
<b>Sapé de Alagoa Grande</b>	Está a 305 metros de altitude, com relevo muito movimentado, ondulado e de alta declividade. Trabalham com a agricultura familiar e cultivam fruteiras.
<b>Alagoa Nova</b>	Localizado a 12 km da cidade de Alagoa Grande, em altitude de 135 m., relevo é plano a suavemente ondulado, coberto pela vegetação de Caatinga com características mais áridas.
<b>Coração de Jesus</b>	Desenvolve a agricultura familiar, produzindo principalmente milho e feijão. Os agricultores se reúnem mensalmente para tratar de assuntos importantes ao PA.
<b>Margarida Maria Alves</b>	Homenageia a sindicalista de Alagoa Grande - Margarida Maria Alves. Os agricultores desenvolvem a agricultura familiar e criam animais de pequeno porte em seus lotes.
<b>Severino Ramalho</b>	Praticam agricultura de subsistências e comercializam o excedente nas feiras livres municipais.
<b>Maria da Penha I</b>	Está a 140 m. de altitude, em relevo suave, com solos de várzea propícios para a agricultura familiar. Desenvolve atividades socioeconômicas que integram a agricultura familiar com a criação de animais e plantação de horta orgânica.
<b>Maria da Penha II</b>	Os agricultores aproveitam os espaços para criação de animais de pequeno porte, árvores frutíferas e lavouras temporárias, como o milho e feijão.
<b>José Horácio</b>	Possui lotes com média de nove hectares, com 32 famílias assentadas, cultivando algumas culturas de subsistência e algumas atividades de pecuária de pequeno porte.
<b>Mns. Luiz Pescarmona</b>	Dispõe-se em relevo suavemente ondulado, com 393,1 hectares, e as famílias assentadas se reúnem uma vez ao mês para tratar de assuntos comunitários.
<b>Severino Cassimiro</b>	Moradores desenvolvem a agricultura familiar, criam animais de pequeno porte e cultivam algumas culturas de subsistência.
<b>Caiana dos Mares</b>	É o maior assentamento em área e foi implantado na área do Engenho Mares. Os agricultores se ocupam com culturas de subsistência e plantas frutíferas.
<b>Nova Margarida</b>	É o mais recente PA criado pelo INCRA na área terriotirial da antiga Usina Tanques e Capoeiro, possui cerca de 844 hectares e capacidade para assentar 60 famílias de agricultores, muitas delas formadas por ex-moradores das terras da antiga usina.

Fonte: Oliveira *et al.* 2020.

Desse modo, os PAs criados no município de Alagoa Grande não são meros projetos de reforma agrária, derivados de uma política governamental, mas, antes de tudo, representam a luta dos trabalhadores contra a exploração do trabalho (FRANÇA, 2014).

Todavia, as lavouras de cana, a partir dos anos 2000, na região nordeste, e mais precisamente nos estados de Alagoas, Paraíba e Pernambuco, têm aumentado suas áreas de cultivo (LIMA, 2011). No caso do município de Alagoa Grande, a produção canavieira, ainda representa uma quantidade considerável, em quantidade e área plantada, não tendo menos do que 1500 ha dedicadas ao cultivo da monocultura, desde o final da segunda metade da década de 2000 até a safra de 2018. Veja a Tabela 1

**TABELA 01.** Produção de cana-de-açúcar em Alagoa Grande-PB (2009-2018).

<b>CANA DE AÇÚCAR EM ALAGOA GRANDE-PB (2009 - 2018)</b>				
<b>ÁREA PLANTADA</b>		<b>RENDIMENTO MÉDIO Kg/ Ha</b>	<b>VALOR DA PRODUÇÃO EM R\$ X 1000</b>	<b>TOTAL</b>
<b>ANO</b>	<b>ÁREA/Há</b>			
2009	2400	30.000	2.880,00 X 1000	2.880.000,00
2010	2400	25.000	2.400,00 X 1000	2.400.000,00
2011	2400	55.000	7.920,00 X 1000	7.920.000,00
2012	2000	40.000	5.440,00 X 1000	5.440.000,00
2013	1500	40.000	3.720,00 X 1000	3.720.000,00
2014	2050	40.000	8.692,00 X 1000	8.692.000,00
2015	1500	40.000	6.000,00 X 1000	6.000.000,00
2016	1983	40.000	7.139,00 X 1000	7.139.000,00
2017	1000	35.000	4.550,00 X 1000	4.550.000,00
2018	1200	45.000	4.860,00 X 1000	4.860.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>53.691.000,00</b>

FONTE: IBGE (2020) adaptado pelo autor.

Essa produção, em sua grande maioria, é destinada para alguns engenhos locais, produtores de cachaça, rapadura e mel de furo. Porém, a manutenção da cultura da cana não esmaece o fato que, de acordo com Lima (2011):

A partir de 1990, o grande contingente de trabalhadores desempregados e sem terra (...) passou a focar as terras ociosas das empresas, especialmente os inúmeros engenhos das unidades desativadas e/ou com falência decretada (LIMA, 2011, p.79).

No contexto do Brejo Paraibano e em relação às usinas falidas destacaremos a Usina Tanque S/A, localizada no município de Alagoa Grande que, após a falência, suas terras foram divididas e, com isso, surgiu o PA Nova Margarida, objeto do presente estudo. Esse processo é configurado como desterritorialização e será discutido no próximo capítulo.

### 3 CAPÍTULO 2

## TERRITORIALIDADES, DESTERRITORIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO BREJO PARAIBANO

Nesse capítulo buscaremos elucidar as questões acerca dos conceitos de territorialidade, desterritorialização e reforma agrária, bem como procuraremos enfocar esse processo nas terras da antiga Usina Tanques, terras essas, que agora estão voltadas para a reforma agrária na região.

### 3.1 TERRITORIALIDADES: o berço do território

Assim como o território tem sua origem no espaço (geográfico) e isso fica claro quando analisamos o livro *A Natureza do Espaço*, de Milton Santos, ele consolida-se, ou seja, se concretiza a partir das territorialidades impostas pelos sujeitos sociais no espaço, no processo conhecido como territorialização. A territorialização é um processo de expansão de uma relação de poder no espaço geográfico. (FERNANDES, 2004, p. 273).

Ramos Filho (2008) ao abordar esse processo, aponta que:

**A territorialização é um processo geográfico de construção dos territórios.** Em virtude da sua natureza, gera, incondicionalmente, um conjunto de conflitos entre aqueles sujeitos envolvidos no processo. Acompanha-se permanente e concomitantemente de outros dois processos contrários e constituintes: a desterritorialização e a reterritorialização. Configurando, desta forma, o movimento de territorialização-desterritorialização-reterritorialização (T-D-R). (RAMOS FILHO, 2008, p. 37, grifo nosso).

Nessa perspectiva, Saquet (2007) apud Candiotto; Santos (2009) explica que:

O processo de territorialização é historicamente determinado. [...] é um dos produtos socioespaciais do movimento e das contradições sociais, sob as forças econômicas, políticas e culturais, que determinam as diferentes territorialidades, no tempo e no espaço, as próprias desterritorialidades e reterritorialidades (SAQUET, 2007, p. 127 apud CANDIOTTO; SANTOS, 2009, p. 319).

É no processo de territorialização que as territorialidades estruturam o território, tornando-o aos moldes dos sujeitos que impõem a ação do trabalho e até mesmo a simbologia da cultura.

No campo, a territorialização ocorre pela expansão de uma determinada relação social. Nesse caso há dois tipos de relações sociais que têm se

confrontado historicamente: a propriedade capitalista e a propriedade camponesa (FERNANDES, 2004, p. 274).

Assim, Haesbaert (2000, p. 173) entende que “A territorialidade aparece como a interação entre dois sistemas, um espacial e outro informacional, na perspectiva de assegurar a autonomia de uma coletividade através do tempo”.

De acordo com Saquet (2008, p. 86) “A territorialidade corresponde às ações humanas, ou seja, à tentativa de um indivíduo ou grupo para controlar, influenciar ou afetar objetos, pessoas e relações numa área delimitada”. Essas ações, indubitavelmente só poderão ser realizadas pelos sujeitos sociais. Para Souza (1995):

Seja como for, é obvio que ao falar de territorialidade, o que o autor deste artigo tem em mente **é um certo tipo de interação entre seres humanos e espaço** a qual é, aliás, **sempre uma interação entre seres humanos medializada pelo espaço** (SOUZA, 1995, p. 99, grifo nosso).

Em outras palavras, as territorialidades são as ações que representam o sujeito e seu modo de vida e reprodução no meio no qual ele vive. As territorialidades podem ser exemplificadas ao modo como um agricultor prepara a terra antes da colheita, de como uma comunidade se prepara para um festejo tradicional, como um povo ou nação se relaciona com os espaços por ela habitados.

**O conceito de territorialidade representa os vínculos que determinado indivíduo e/ou grupo social possuem com um ou mais territórios materiais (físicos) ou imateriais (virtuais), como algo subjetivo, ligado à percepção. A identidade individual ou coletiva é decorrente do reconhecimento e da valorização das territorialidades**, haja vista que estas são fundamentais para a construção de identidades (CANDIOTTO; SANTOS, 2009, p. 321, grifos nossos).

Para Haesbaert (2005) a territorialidade incorpora tanto a dimensão política como as relações econômicas e culturais. Entender a importância das territorialidades para o território se relaciona com o entendimento sobre as relações da ação do trabalho do sujeito social sobre o espaço geográfico, que por sua vez, é fruto da ação do homem sobre o meio natural.

Sack (1986) apud Haesbaert (2005) salienta:

A territorialidade, como um componente do poder, não é apenas um meio para criar e manter a ordem, mas **é uma estratégia para criar e manter grande parte do contexto geográfico** através do qual nós experimentamos o mundo e o dotamos de significado (SACK, 1986, p. 219 *apud* HAESBAERT, 2005 p. 6776, grifo nosso).

Desse modo, podemos considerar que as territorialidades são responsáveis pela forma e o conteúdo dos territórios, uma vez que, só a partir delas que os sujeitos organizam e configuram, projetam o trabalho e dão sentido aos espaços.

É importante ressaltar que, as territorialidades representam apenas uma parte da organização territorial, tendo em vista que elas servem como base para a formação de todo e qualquer território, levando em consideração a necessidade dessas ações (territorialidades) dos sujeitos sobre o espaço, para que só assim, se configure um território de fato. A configuração de um território pode ser estável ou bastante dinâmica, dependendo de inúmeros fatores e processos, dos quais podemos dar mais clareza para os processos de: Desterritorialização e Reterritorialização.

### 3.2 DESTERRITORIALIZAÇÃO: O FIM DO TERRITÓRIO?

Tendo em vista que o processo de territorialização é a base da efetivação do território sobre o espaço geográfico, presume-se, prematuramente, que o processo conhecido como desterritorialização é antagônico ao primeiro e mais, é relativo à própria destruição do território. Isso parece precoce e direto, porém tem mais coisas a serem discutidas a respeito do processo como um todo.

O termo desterritorialização nos remete, de forma instantânea, à ideia de desconstrução. Nesse caso, a desconstrução do território, que fora, territorializado e formado por meio das territorialidades, e por algum motivo, desconstruiu-se. No entanto, esse entendimento pode ser melhor abordado, se tomarmos como referência a ideia de desconstrução ao invés da ideia de destruição.

Tomemos como exemplo, a dinâmica imposta no campo. Fernandes (2004) entende que o processo de territorialização do capital promove a desterritorialização do campesinato, e o mesmo acontece no processo inverso. Geograficamente falando, não há desterritorialização sem reterritorialização pelo simples fato de que o homem é um "animal territorial" (HAESBAERT, 2007, p. 20). Isso fica evidente ao longo de séculos de conquistas e disputas por territórios, tantos físicos como abstratos. No entanto, as ações do "animal territorial", como exposto por Haesbaert, implicam também na configuração de uma nova territorialidade. Assim:

Jamais nos desterritorializamos sozinhos, mas no mínimo com dois termos (...). E cada um dos dois termos se reterritorializa sobre o outro. De forma que não se deve confundir a reterritorialização com o retorno a uma

territorialidade primitiva ou mais antiga: ela implica necessariamente um conjunto de artifícios pelos quais um elemento, ele mesmo desterritorializado, serve de territorialidade nova ao outro que também perdeu a sua. (DELEUZE E GUATTARI, 1996[1980] p. 40- 41 *apud* HAESBAERT, 2007, p. 20).

Portanto, podemos constatar que os processos de desterritorialização e reterritorialização são pares dialéticos indivisíveis, ao passo que, um sucede o outro, não sendo necessário obedecer ao ordenamento: T-D-R (T= territorialização; D= desterritorialização; R= reterritorialização), pois essa variante segue o ponto de vista de quem observa o processo, em cada caso específico, uma forma/sequência própria.

(..) é na dimensão mais propriamente social da desterritorialização, tão pouco enfatizada, que o termo teria melhor aplicação, pois quem de fato perde o "controle" e/ou a "segurança" sobre/em seus territórios são os mais destituídos, aqueles que se encontram mais "desterritorializados" ou, em termos mais rigorosos, mais precariamente territorializados. (HAESBAERT, 2007, p. 20).

Ou seja, quem estiver com menos condições de controle sobre o território está se “desterritorializando” ao passo que, quem estiver com mais condições e ações está se “reterritorializando”. Isso deixa ainda mais claro as relações de poder impostas na constituição do território.

“(...) uma territorialização ou uma desterritorialização é, sempre e em primeiro lugar, **um processo que envolve o exercício de poder e a projeção dessas relações no espaço** (espaço que, vou repetir, também é, simultaneamente, enquanto substrato material e lugar, uma referência e um condicionador das próprias práticas de poder) (SOUZA, 2018, p. 102, grifo nosso)

Assim, como já foi mencionado anteriormente, o processo de desterritorialização é sucedido pelo processo de reterritorialização e vice versa, em uma espécie de “*looping* territorial” onde os processos sucedem os outros, podendo se repetir inúmeras vezes, a depender das ações sociais que se descortinem num determinado território.

Não devemos, portanto, negligenciar que fatores como: clima, economia, escassez de recursos naturais etc., influenciam as ações humanas sobre determinadas áreas, o que, conseqüentemente, influencia nos processo de desterritorialização- reterritorialização.

Desse modo, podemos entender que o processo da desterritorialização pode ser compreendido como: a fase intermediária entre um território e outro, onde cada detalhe do anterior pode influenciar o seguinte. A desterritorialização não pode ser

confundida jamais com destruição, mas, deve ser entendida como uma metamorfose no território, uma mudança de valores, tanto nos aspectos econômicos/capitalistas, como nas relações culturais e sociais, uma vez que, a dinâmica é volátil e constante.

No berço das configurações construídas e transformadas no território a partir dos processos de territorialização – desterritorialização – reterritorialização, podemos destacar outros processos sociais importantes para se entender incontáveis questões, dos quais dentre eles, evidenciaremos o processo de reforma agrária e luta pela terra. O primeiro, um processo que, por décadas, vem sendo debatido e analisado, seja pelo Estado, por meio de tentativas de uma regularização de políticas públicas, seja pelo próprio homem do campo<sup>12</sup> que, por séculos, espera a regularização fundiária no Brasil. O segundo representa a inquietude dos camponeses em busca de um pedaço de chão para poder se manter no campo.

Esses processos se estendem ao longo de nossa história até os dias atuais, não tendo infelizmente grandes avanços que possam tornar sua efetivação de fato compatível com os projetos no papel. Desse modo, podemos compreender o processo de reforma agrária como um elemento promotor da reterritorialização, produto das lutas pela terra que moldam o campo brasileiro desde o século XVI, bem como agente da dinâmica no território rural.

### 3.3 (RE)FORMA AGRÁRIA: NOTAS INICIAIS

Não podemos falar sobre reforma agrária no Brasil sem antes abordarmos a forma que nosso território atual foi constituído, ainda em meados do século XVI. Aqui usaremos o termo “Formação Agrária”<sup>13</sup> para situarmos a formação mais “crua” do que atualmente é o território brasileiro. A formação agrária no Brasil tem início com o processo de invasão, ocorrido logo com a chegada dos portugueses nas terras habitadas por incontáveis nações indígenas.

“O Brasil não existia, o Brasil é uma invenção, e a invenção do Brasil ela, ela... nasce exatamente da invasão inicialmente feita pelos portugueses, depois continuada pelos holandeses, depois continuada pelos franceses, num modo sem parar, onde as invasões nunca tiveram fim, nós estamos sendo invadidos agora” (AILTON KRENAK, Historiador e Filósofo indígena) SÉRIE: Guerras do Brasil. Doc. NETFLIX, 2018).

---

<sup>12</sup> Aqui chamamos de homem do campo todos os habitantes do campo, independente de quaisquer questões.

<sup>13</sup> A ideia parte da premissa de que tudo tem uma formação, como foi/é formada, uma origem ou modelagem.

Nesse primeiro momento, o território passava por uma mudança estrutural, onde o intuito do colonizador europeu era se apropriar, de forma parasitária<sup>14</sup>, de todos os recursos naturais e humanos<sup>15</sup> disponíveis nas terras recém-invasidas<sup>16</sup>.

A partir daí, podemos perceber como a estrutura agrária<sup>17</sup> começa a tomar uma nova forma, passando de territórios controlados por inúmeras nações indígenas, cada um com sua cultura e modo de vivência própria para um modelo centralizado e controlado pelos colonizadores. Assim:

O problema fundiário do país remonta a 1530, com a criação das capitâneas hereditárias e do sistema de sesmarias<sup>18</sup> - grandes glebas distribuídas pela Coroa portuguesa a quem se dispusesse a cultivá-las dando em troca um sexto da produção. Aí nascia o latifúndio (INCRA. 2015, *apud* LIMA, 2015,p.12).

Desse modo, o intuito mais sobressalente era proteger as terras de outras invasões de povos alheios. Esse fato implica na ideia de “loop territorial” mencionada anteriormente, onde os indígenas foram desterritorializados, ao passo que os colonizadores territorializaram as terras, e posteriormente, com as invasões espanholas, holandesas e francesas, esse loop passa a ser mais evidente, numa sequência de imposição de domínio, mudando apenas os atores, se estendendo até os dias atuais, onde o capital e os camponeses mantêm as disputas bem vivas.<sup>19</sup>

Um fato que é indispensável à abordagem é a promulgação da Lei de Terras de 1850<sup>20</sup>. Sobre esse marco, Zanardi (2012) explica que:

A Lei de Terras regularizou a propriedade de grandes porções de terras a uma pequena parte da população e possibilitou a manutenção da exploração, podendo ser considerada a “certidão de nascimento” do latifúndio brasileiro (ZANARDI, 2012, p. 86).

Esse marco histórico adensou ainda mais o abismo entre os latifundiários e camponeses, tendo em vista que o latifúndio ficou ainda mais restrito nas mãos dos

<sup>14</sup> Se apropriando de tudo o que fosse possível e rentável de forma contínua e esgotante.

<sup>15</sup> Esses recursos eram: madeira, pedras preciosas, aves (plumagens), bem como os indígenas que foram escravizados para trabalhar na cultura da cana-de-açúcar.

<sup>16</sup> Tendo em vista o fato de que os europeus chegaram e permaneceram, massacrando e roubando as populações nativas.

<sup>17</sup> Diz-se estrutura agrária pelo fato de que tudo era agrário, não havendo centros urbanos ou civilização aos moldes tradicionais europeus da época, tampouco atividades que desvinculasse as populações indígenas do meio rural.

<sup>18</sup> As capitâneas hereditárias foram como ficaram conhecidas cada uma das faixas de terra, concedidas pelo Rei de Portugal à certos donatários, os quais deveriam explorar a terra, pagando impostos à Coroa, com o intuito de evitar a invasão de outros povos. Por sua vez, as sesmarias, eram doações de terras feitas pelos donatários das capitâneas à pessoas próximas. Esse sistema muito se assemelhava- ao sistema feudal europeu.

<sup>19</sup> Ver: **O CAMPO NO SÉCULO XXI** (Orgs.) [Marta Inez Medeiros Marques](#), [Ariovaldo Umbelino de Oliveira](#) (2004).

<sup>20</sup> **LEI No 601, DE 18 DE SETEMBRO DE 1850**. Ver mais em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm)

grandes proprietários, uma vez que, quem tinha terra era quem tinha dinheiro, e que tinha dinheiro era quem podia comprar a posse da terra. Com isso, podemos estabelecer que assim se deu a formação agrária brasileira, concebida com a má distribuição das terras e a concentração desnecessária, o que promoveu e promove miséria e conflitos no campo até os dias de hoje.

### 3.4 REFORMA AGRÁRIA: O QUE É E PARA QUEM?

Os eventos ocorridos, desde a invasão dos colonizadores portugueses até a Lei de Terras de 1850, no período de 3 séculos e meio, deram forma ao agrário brasileiro, e suas consequências são até hoje sentidas pelas classes camponesas<sup>21</sup> de modo que, é muito clarividente a perpetuação da massiva concentração de terras em latifúndios, que por vezes, se matem no poder de famílias quatrocentonas durante séculos.

Entender a necessidade de uma reforma agrária em nosso país é apenas uma das inúmeras lacunas que precisam ser desmistificadas, tendo em vista que, historicamente, pouco espaço se deu para os camponeses se manterem no campo de forma favorável à reprodução de seu modo de vida.

Outro ponto a ser considerado, muito se remete ainda ao processo de colonização e que, aqui podemos entender como sendo o ponto chave em todo o desenrolar dos acontecimentos agrários em nosso país: a posse da terra, uma vez que, nesse contexto, a terra desde sempre foi produto de roubo e apropriação indevida<sup>22</sup>, isso justifica de forma inteligível todo e qualquer processo de luta em busca de uma reforma agrária, ainda que de base.

Todavia, mesmo com todo o processo de escravização, exclusão e exploração da classe trabalhadora no campo brasileiro, pouco foi feito em relação aos problemas que se descortinavam, sucessivamente, sob as vontades da classe dominante com o aval dos governos, seja Monárquico (1500-1889), seja Republicano (1889- atualmente).

---

<sup>21</sup> Tais como: Comunidades Quilombolas; Ribeirinhas, Extrativistas, Povos Caiçaras, Assentados, Povos Indígenas, Agricultores camponeses e etc.

<sup>22</sup> Além da invasão, lembremos também do processo corriqueiro como a grilagem, no qual se consiste em falsificar documentos com o intuito de se apropriar de terras de pequenos proprietários, e até mesmo, dos assassinatos que ocorrem pela disputa entre latifúndio e minifúndio, entre outras inúmeras práticas ilegais.

Tal condição fica mais exposta, no fato de que, a partir de 1850, quando houve a proibição do tráfico escravista<sup>23</sup> e, mais tarde, após a abolição da escravatura<sup>24</sup>, ao invés do governo ceder parte das terras devolutas às pessoas libertas, organizou e facilitou o processo de imigração de europeus e asiáticos (japoneses)<sup>25</sup>, levando-os para fazendas de café e até mesmo, outorgando-lhes as terras que foram negadas aos negros e camponeses sem terra e miseráveis. Podemos perceber, com isso, o preconceito como um fator decisivo no processo de (não) reforma agrária em nosso país. Desse modo:

Foi no final dos anos 50, com a industrialização, que a questão fundiária começou a ser debatida pela sociedade brasileira. Surgiram no Nordeste as Ligas Camponesas e, em 1962, o Governo Federal criou a Superintendência de Reforma Agrária (Supra), primeiro órgão público a tratar do tema (INCRA, 2020, n.p).

No entanto, os anseios por reforma agrária estão em nosso território bem antes de qualquer lei que visasse tal objetivo, lembremos aqui a Guerra de Canudos (1896-1897)<sup>26</sup>, Guerra do Contestado (1912-1916)<sup>27</sup>, entre vários outros eventos e movimentos ocorridos que visavam posse de terra e até mesmo melhorias trabalhistas, como no caso das ligas camponesas.

Como mencionado anteriormente, a SUPRA foi o primeiro órgão governamental a tratar da reforma agrária no Brasil, sendo criada em 1962, foi o resultado da união entre o Serviço Social Rural, o Instituto de Imigração e Colonização, o Conselho Nacional de Reforma Agrária e o Estabelecimento Rural do Tapajós. Com isso, a SUPRA tinha as seguintes funções:

Art. 2º Compete à SUPRA colaborar na formulação da política agrária do país, planejar, promover, executar e fazer executar, nos termos da legislação vigente e da que vier a ser expedida, a reforma agrária e, em caráter supletivo, as medidas complementares de assistência técnica, financeira, educacional e sanitária, bem como outras de caráter administrativo que lhe venham a ser conferidas no seu regulamento e legislação subsequente (**LEI DELEGADA Nº 11, DE 11 DE OUTUBRO DE 1962.**).

<sup>23</sup> **LEI Nº 581, DE 4 DE SETEMBRO DE 1850.** (LEI EUSÉBIO DE QUEIROZ) ver mais em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim581.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm)

<sup>24</sup> Datada de 13 de maio de 1888, porém, a lei de fato até os dias atuais não foi efetivada.

<sup>25</sup> Esse processo se estendeu de xxxx até xxx e teve o objetivo de clarear a população brasileira, uma vez que os negros estavam presentes em todas as cidades. Ver mais em:

<https://www.geledes.org.br/a-ideologia-do-branqueamento-tudo-que-voce-precisa-saber/> e em: <https://www.scielo.br/pdf/hcsm/v15n1/14.pdf>

<sup>26</sup> Ver mais em: <https://www.youtube.com/watch?v=f4DT0-qvs6c&t=539s> e em: **Os Sertões**. Euclides da Cunha (1902).

<sup>27</sup> Ver mais em: <https://www.youtube.com/watch?v=wDqxAtqnuim>

Infelizmente pouca coisa foi feita pela SUPRA em menos de 2 anos de existência, já que em 1964 ocorreu o golpe militar<sup>28</sup>, o qual provocou uma reviravolta nas questões agrárias.

“(...) a violência do golpe militar de 64 sufocou o anseio de liberdade do morador sujeito dos latifúndios armados do Nordeste brasileiro e de muitos camponeses sem terra que a crise do café e o início da industrialização estavam gerando (OLIVEIRA, 2001, p.190).

Essa situação fez com que as políticas públicas voltadas para a reforma agrária se distanciassem cada vez mais dos trabalhadores explorados nos latifúndios em todo o território brasileiro. Mesmo com a criação de um órgão dedicado para as questões agrárias, pouca coisa de fato foi efetivada.

(...) com a aprovação do Estatuto da Terra (30/11/1964), a Supra foi substituída pelo Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA) e pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA). Nesse momento, o projeto de reforma agrária passou a ser, aos poucos, substituído por uma ênfase na colonização (MEDEIROS; ARAÚJO, 2009, n.p).

É importante ressaltar que a lei supramencionada foi promulgada no início do período da ditadura militar<sup>29</sup>, no qual, houve também a criação do INCRA, e que, por meio desse, o governo militar promoveu a recolonização da Amazônia, fazendo uma espécie de releitura à colonização ocorrida no século XVI. Todos esses eventos serviram para retardar de fato a verdadeira reforma agrária no Brasil.

No entanto, mesmo com o descaso dos órgãos públicos, a luta pela reforma agrária se mantém forte e atual, se reinventando a cada dia em busca da posse e usufruto da terra, por parte de quem mais precisa - os camponeses.

Assim, para entender melhor o conceito de Reforma Agrária, partiremos de algumas definições e seus objetivos. Segundo o Estatuto da Terra de 1964:

Considera-se Reforma Agrária **o conjunto de medidas que visem a promover melhor a distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso**, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade (Estatuto da Terra. Lei Nº 4504/64, grifo nosso).

Essa definição implica, de forma direta e explícita, na forma como se deu e é baseada a divisão agrária em nosso país, ou pelo menos tenta criar um ponto médio

<sup>28</sup> Tendo em vista como se deu o processo e as articulações político-partidárias por trás dos eventos que levaram à queda (expulsão) de João Goulart do cargo de presidente da república. Ver: **O DIA QUE DUROU 21 ANOS**. Documentário. Camilo Tavares (2013)

<sup>29</sup> Entendemos aqui como ditadura militar, uma vez que, os militares censuraram, perseguiram, torturaram e mataram inúmeras pessoas, pelo simples fato de serem contrárias aos ideais do governo militar.

entre latifúndio e campesinato, uma vez que o próprio texto atenta para pontos como: melhor distribuição de terras; e princípios de justiça social.

Para o INCRA:

Além de promover cidadania, proporcionar a desconcentração e democratização da estrutura fundiária e gerar renda no campo, a Reforma Agrária favorece:

- A produção de alimentos básicos.
- O combate à fome e à pobreza.
- Promoção da cidadania e da justiça social.
- A Interiorização dos serviços públicos básicos.
- A redução da migração campo-cidade.
- A diversificação do comércio e dos serviços no meio rural.
- A democratização das estruturas de poder.(INCRA, 2020, n.p)

Entretanto, muito tem que ser feito para que a reforma agrária seja realizada de forma ao menos parecida como na proposta em lei e nas definições apontadas pelos órgãos governamentais e sindicatos ligados aos camponeses e trabalhadores da agricultura.

De acordo com a CONTAG (1979) a reforma agrária é:

(...) o conjunto de medidas que visem promover melhor distribuição de terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso **a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento da produtividade.**( CONTAG, 1979, grifo nosso).

Devemos aqui, entender e compreender que a reforma agrária é o meio mais eficaz (caso seja levada a sério) para uma maior segurança alimentar, combate à miséria, aproveitamento de terras improdutivas, além de promover a reprodução do modo de vida do homem do campo, bem como renda, cultura e técnicas de agriculturas próprias passadas de geração em geração. Assim, a reforma agrária, representa além da posse de terra, representa dignidade para quem é beneficiário e respeito por parte do governo em relação aos povos do campo.

### 3.5 REFORMA AGRÁRIA E DESTERRITORIZAÇÃO NO BREJO PARAIBANO: UM OLHAR ACERCA DA USINA TANQUES S/A

Os espaços canavieiros da Paraíba foram historicamente a Zona da Mata e o Brejo Paraibano (MOREIRA; TARGINO, 2011, p. 149). O Brejo Paraibano, por ser uma região de clima favorável a plantios de cana-de-açúcar, teve, desde sua formação, um amplo aproveitamento de seu território, seja por meio de canaviais, que representam a maior monocultura da região, seja por meio de plantação de

culturas alimentares diversas e/ou algodão e agave. Sendo uma região voltada para as práticas agrícolas, o brejo também figura como uma área com vários conflitos voltados à reforma agrária, uma vez que, onde tem latifúndio, tem exploração e conseqüentemente, luta por questões trabalhistas e pela terra.

Os conflitos pela terra no Brejo Paraibano tiveram início, assim como em grande parte dos conflitos no Brasil, em meados dos anos 60 do século passado e discorrem até os dias atuais, onde algumas áreas ainda estão em processo de desapropriação e implementação de assentamentos rurais. Tais lutas resultaram na criação de 307 PAs, no estado da Paraíba, a partir da desapropriação de 189 mil hectares de terras, permitindo a inserção de 11.050 famílias nos PAs espalhados por todo o estado (IENO NETO, 2005), que estão sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Particularmente, na área anteriormente considerada como Microrregião do Brejo Paraibano, as lutas mais acirradas e apoiadas pela ação da Igreja Católica (Diocese de Guarabira e os organismos a ela atrelados): CPT (Central Pastoral da Terra), SEDUP (Serviço de Educação Popular) e CODH (Centro de Orientação dos Direitos Humanos) (RODRIGUES, 2012), contribuíram para a criação de 44 PAs, tornando-se a maior em número de assentamentos rurais, o que corresponde a 14,1% do total do estado. Em relação ao número de famílias assentadas, a área ocupa a terceira maior posição no estado, totalizando 1.642 famílias assentadas (CABRAL, 2020).

Moreira e Targino (1996) explicam que, até a década de 1970, as áreas que concentravam a cana-de-açúcar no estado da Paraíba, estavam localizadas no litoral e no Brejo Paraibano, destacando-se os municípios de Alagoa Grande, Areia, Alagoinha, Alagoa Nova, Borborema, Cuitegi, Pilões e Serraria. Atualmente, são os municípios de Alagoa Grande, Areia, Bananeiras e Pilões aqueles que concentram o maior número de PAs, registrando 14, 06, 13 e 06 unidades, respectivamente (INCRA, 2018), Com produção agrícola voltada para a subsistência.

É importante ressaltar que, nesta área de estudo, houve grande produção incentivada pelo PROALCOOL que motivou a expansão canavieira e, por sua vez, a contratação de trabalhadores da cana, que em sua maioria eram também moradores das usinas e/ou engenhos, e por sua vez são os principais sujeitos nas lutas relacionadas com as questões agrárias na região.

Dessa forma, no limiar do século XXI o espaço agrário agrestino encontrava-se numa fase de crise de acumulação das suas principais atividades (cana e pecuária) e vivenciava um movimento importante de luta camponesa por terra e pela vida na terra (MOREIRA; TARGINO, 2011, p. 156).

No caso específico do Brejo Paraibano, essas lutas com mais destaque, se deram em territórios da cana, os quais são exemplos do dinamismo territorial que ocorre no campo, em virtude dos anseios de reforma agrária. Alguns exemplos dessas lutas em territórios de cana foram na Usina Santa Maria, no Município de Areia e na Usina Tanques S/A, no município de Alagoa Grande, essa última dando origem ao assentamento Nova Margarida, objeto de estudo de nossa pesquisa, que será abordado no capítulo seguinte.

Para tanto, abordaremos aqui o que se entende por usina, enquanto estabelecimento que representa o latifúndio e todas as suas relações de poder e trabalho, sendo assim:

A Usina é um estabelecimento voltado para a produção de açúcar. Trata-se de uma empresa fabril que exerce também a atividade agrícola. Ela surgiu apoiada pelo poder público, não constituindo, portanto, um resultado espontâneo do dinamismo do setor açucareiro, mas uma das várias formas por ele encontrada para garantir sua sobrevivência. (MOREIRA; TARGINO, 1996, p. 58)

Em outras palavras, podemos considerar que uma usina, é apenas um meio do qual, o capital se ramifica com o objetivo de reproduzir o modo de produção, o qual visa o lucro e a acumulação, por meio da exploração da força de trabalho nos mais diversos setores de produção, seja no plantio, no corte e transporte, seja na produção e distribuição de açúcar e etanol.

### 3.6 A USINA TANQUES E O PROCESSO DE DESTERRITORIALIZAÇÃO.

*Eram uma vez os canaviais  
Muita gente neles a trabalhar  
Era uma vez uma grande indústria  
Usina Tanques S/A.*  
(Turantonio - **Usina Tanques S/A**)

Como foi abordado anteriormente nesta pesquisa, o território é o produto da ação do trabalho que os sujeitos sociais depositam sobre o espaço geográfico. Não obstante, alguns processos são necessários para a efetivação de um território (seja

qual for a natureza do mesmo). Entre esses processos, os mais importantes, com já foi mencionado neste capítulo, são: territorialização, desterritorialização e reterritorialização, que são responsáveis pela configuração territorial e consequentemente, pela dinâmica existente em determinada localidade. Sendo assim, buscaremos dar enfoque, no processo de desterritorialização ocorrido nas terras da Usina Tanques, uma vez que suas terras, nos dias atuais estão destinadas para a reforma agrária na região.

A Usina Tanques (Ver figura 3), localizada no município de Alagoa Grande, foi fundada ainda na década de 1920, por Herectiano Zenaide Nobrega de Albuquerque<sup>30</sup>, Apolônio Nóbrega Zenaide e João Holmes Sobrinho, sendo vendida na década de 1950, para Agnaldo Veloso Borges<sup>31</sup>, responsável pela implementação estrutural da usina.

**Figura 3.** Sede da Usina Tanques – Alagoa Grande - PB (década de 1970)



Fonte: Grupo do Facebook – ALAGOA GRANDE DE OUTRORA (2020)

<sup>30</sup> Latifundiário, usineiro e político de Alagoagrandense. Ver mais em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/herectiano-zenaide-nobrega-de-albuquerque>

<sup>31</sup> Latifundiário, usineiro e político paraibano, líder do “Grupo da Várzea” entidade que reunia mais 60 usineiros e 50 prefeitos. Foi presidente da UDR (União Democrática Ruralista) e foi apontado como envolvido nos assassinatos das lideranças sindicais paraibanas, João Pedro Teixeira (1962) e Margarida Maria Alves (1983).

A partir dessa modernização que, de acordo com Freire (1998), ocorreu em duas etapas, em 1958 e 1966, quando, de fato, o estabelecimento passou à categoria de indústria, com o nome de USINA TANQUES S/A, sociedade anônima de capital fechado, sob o CNPJ 08.650.376/0001-53, com uma área total de 7.500ha, produzindo açúcar bruto<sup>32</sup>, a cultura canavieira em Alagoa Grande teve uma expansão considerável ao passo que, inúmeros engenhos entraram em decadência, tendo como fatores associados:

(...) Industrialização em larga escala a nível nacional, do café, que passou a ser adoçado com açúcar (...) provocando gradativamente a diminuição do consumo no uso do café desse doce fabricado pelos engenhos. O segundo foi a expansão do número de engenhos na região do sertão paraibano, que era grande compradora da rapadura do brejo (FREIRE, 1998, p. 170).

O autor ainda afirma que, a modernização da Usina Tanques fez com que os donos dos engenhos se tornassem fornecedores de cana, trabalhando menos e com poucas preocupações. Os benefícios ofertados pelo usineiro para os donos dos engenhos eram vantajosos, tais como: “Financiamentos de plantios, tratos culturais e colheitas, e o financiamento à longo prazo, para a compra de caminhões para os senhores de engenho transportarem a matéria-prima até a indústria açucareira” (FREIRE, 1998, p. 170).

Ainda de acordo com Freire (1998) esses financiamentos da usina para os proprietários dos engenhos eram mais vantajosos do que os que eram oferecidos pelo Banco do Nordeste do Brasil<sup>33</sup>, a partir de 1964.

Desse modo, pode-se afirmar a caracterização do monopólio canavieiro estruturado pela usina no município de Alagoa Grande, uma vez que, a grande maioria da produção da cana, tanto nas terras pertencentes à própria usina como nas terras dos engenhos fornecedores era processada e comercializada apenas por uma única indústria.

Na década de 1970, os financiamentos dos engenhos, por parte da usina, ainda se mantinham em constância, o que fez com que, nesse período, a usina chegasse a um nível de produção elevado. A respeito desse período, o ex-trabalhador e vice-presidente da associação dos moradores do assentamento Nova Margarida, A.M.M (56 anos) explica que:

*“De 79, era boa, de 79...até... uma faixa assim...”dum”... uns 10 anos ou 15 anos de produção boa, era que foi na época que ele foi adoecendo, o*

<sup>32</sup> Disponível em:

[https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Comprovante.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp)

<sup>33</sup> Na época os financiamentos eram oferecidos de forma reduzida para agricultura.

*Doutor [Aguinaldo Veloso] teve um tempo que faltou água, foi obrigado ele [Aguinaldo] puxar água de outro canto pra cá que.. aí foi enfraquecendo, enfraquecendo(...)* (Entrevista concedida no PA Nova Margarida. 26/10/20).

Entretanto, paralelo ao período de boa produção, em Alagoa Grande, houve muitas ações por questões trabalhistas<sup>34</sup>, envolvendo, donos de engenho e seus moradores, o que também se estendeu à usina. Junto a essas questões outros fatores foram decisivos para o declínio total e falência da Usina Tanques S/A. Nesse contexto, Freire (1998) aponta:

No início de 1997 (há 7 anos sem a direção de Aguinaldo Veloso Borges, falecido em 24/04/1990) após 4 anos cambaleando em meio a crescentes dívidas bancárias e com os fornecedores de cana, FGTS, PIS, INSS, causas trabalhistas, SAELPA, impostos municipais, estaduais e federais, a Usina Tanques S/A parou suas atividades (FREIRE, 1998, p. 177).

E complementa:

Deficiências na administração, altos juros bancários, obrigações sociais, a topografia acidentada da maior parte de suas terras, (inviabilizando a mecanização) como das terras de vários fornecedores (que em 1996 não mais forneceram o produto) enfraquecidas pelo processo erosivo e pelas queimadas anuais, e o baixo preço do açúcar, foram as causas para o fechamento da indústria (FREIRE, 1998, p. 177).

Com a falência da Usina Tanques os moradores que, também eram trabalhadores,<sup>35</sup> ficaram sem trabalho e sem nenhum tipo de ressarcimento, tendo em vista que não tinham carteira assinada, mesmo trabalhando cerca de 12 horas por dia.

*“(...) aí quer dizer, quem faliu foi “nóis” “nóis” que era nascido e criado, nunca temos nada na vida, quem faliu foi a gente, a mulher fechou [Virgínia Veloso]<sup>36</sup>, recebeu o bonzão [dinheiro] e foi embora e “nóis” que é nascido e criado nunca recebeu nada”* (Entrevista concedida no PA Nova Margarida. 26/10/20).

Todavia, os moradores ficaram nas terras e como meio de sobrevivência, continuaram as práticas agrícolas, com lavouras de feijão, inhame, macaxeira, fava, milho e etc. Desse modo, o processo de falência ocorrido na antiga Usina Tanques S/A deve ser compreendido como um processo de desterritorialização, onde, o

<sup>34</sup> Essas ações, em sua maioria eram movidas pelos trabalhadores junto com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, que no período, tinha como Presidente, Margarida Maria Alves (1933-1983) Líder sindical que lutava por melhorias nas relações de trabalho, e efetivação de direitos trabalhistas como: indenizações, salário mínimo, carteira assinada, entre outros.

<sup>35</sup> Prática comum nos latifúndios, onde os trabalhadores têm direito a uma moradia dentro da propriedade onde exerce suas atividades, sendo necessária a saída casa em caso de quebra de contrato, ou expulsão por parte do dono da terra.

<sup>36</sup> Ex- Prefeita de Pilar-PB. Filha de Aguinaldo Veloso Borges, herdeira da usina Tanques S/A. Esposa de Enivaldo Ribeiro e mãe Aguinaldo Ribeiro.

território do monopólio da cana se desfez e deu lugar ao território da agricultura, que nesse caso, é a agricultura camponesa.

O processo da desterritorialização, em suma, não se dá de forma instantânea, mas por meio dele, é possível compreender a dinâmica existente no território. Essa dinâmica é perceptível principalmente em áreas de assentamentos, uma vez que, de modo geral, as divergências entre latifúndio e campesinato são facilmente percebidas.

Logo, desterritorializar é o processo intermediário que permite a transição entre um território consolidado, com uma determinada função e relações de poder e trabalho, e um território novo, com suas próprias relações de poder e trabalho, bem como, no caso de assentamentos, relações culturais e de modo de vida camponesa.

Para tanto, o processo da reterritorialização se relaciona ainda mais com a dinâmica exercida no território, efetivando assim, um território novo, com novas territorialidades, possibilidades e formas, capazes de estruturar a forma de como os sujeitos/atores sociais interagem na organização do território. Essas possibilidades serão melhor abordadas no próximo capítulo, nas discussões acerca do PA Nova Margarida, que representa um território novo da reforma agrária.

## 4 CAPÍTULO 3

### A DINÂMICA TERRITORIAL NO BREJO PARAIBANO: O PROCESSO DE LUTA PELA TERRA E RETERRITORIALIZAÇÃO NO PA NOVA MARGARIDA

Discutiremos, neste capítulo, o processo de reterritorialização que ocorre nas terras que pertenceram à Usina Tanques S/A, onde aos poucos se descortina o princípio de reforma agrária por meio da implantação do PA Nova Margarida, o que possibilitará a continuação do modo de vida do camponês no campo alagoagrandense.

Como foi abordado anteriormente, o território é moldado por meio de processos que se conectam de forma que, é impossível dissociá-los. Esses processos eclodidos pelas ações dos sujeitos são responsáveis pela dinâmica existente.

Tal dinâmica só é possível devido às novas territorialidades implantadas pelos indivíduos e/ou grupos sociais que disputam o território. No caso do nosso objeto de estudo, essas novas territorialidades estão voltadas para a luta pela terra que podem ser representadas, de acordo com Lima (2011), por acampamentos, assentamentos, terras indígenas e quilombolas. Para o autor essas territorialidades são instrumentos políticos que estão entre as classes envolvidas na luta.

Desse modo, essa dinâmica territorial promovida por meio da luta pela terra, moldada através da constituição de novos territórios, representa também manifestações e conflitos, “Isso porque os territórios são embates diretos contra uma forma de manifestação do espaço hegemônico” (LIMA, 2011, p. 62). Essa hegemonia geralmente é dada pelo latifúndio e suas monoculturas e os embates são o meio pelo qual os camponeses agricultores conquistam, reconfiguram e dão sentido ao território. Assim:

O território conquistado pela luta camponesa representa um novo lugar, um novo espaço de relações sociais, o lugar de trabalhar e viver, de construir um novo modo de vida. Esse território conquistado pelo campesinato em luta se transforma em Projeto de Assentamento – PA (RODRIGUES, 2012, p. 34).

O INCRA entende um assentamento rural como “um **conjunto de unidades agrícolas** independentes entre si, instaladas pelo Incra onde originalmente existia um imóvel rural que pertencia a um **único** proprietário” (INCRA, 2020).

No entanto, o assentamento rural também é “um território porque o espaço do assentamento é politizado, ou seja, os assentados têm a posse, controle, domínio,

poder sobre este espaço que antes pertencia ao latifúndio” (FABRINI, 2003 p.10 *apud* LIMA, 2011, p.63). Nesse sentido, Ramos Filho (2008) considerando o assentamento enquanto território, ressalta que no seu interior existem outros territórios que se acumulam, podendo ser uma casa, um lote, etc.

Todavia, para que um assentamento seja de fato constituído, é necessária a desapropriação de uma propriedade que não cumpra sua função social<sup>37</sup> e, a partir daí se tem o acesso à terra e, conseqüentemente, um novo território.

(...) na contemporaneidade brasileira todas as tentativas de implantação de programas de reforma agrária têm sido marcadas pela **alteração do espaço rural, por meio da transformação de latifúndios ou terras devolutas em assentamentos rurais com diversas famílias**. Os assentamentos de reforma agrária, conquistados por meio da luta pela terra, constituem a materialidade do processo de territorialização das respectivas organizações camponesas e de criação e recriação do campesinato (RAMOS FILHO, 2008, p. 37, grifo nosso).

Assim:

**O acesso à terra indica uma reterritorialização, materializando a recriação do lugar a partir da inserção de novos elementos e perspectivas no espaço rural.** O lugar incorpora o novo, especialmente no que diz respeito às técnicas, modificando as práticas sociais. **Assim, os assentados constroem um novo território a partir da mudança das relações estabelecidas neste espaço, promovendo um rearranjo no processo produtivo, diversificando a produção e introduzindo novas atividades** (BUTH e CORRÊA, 2006, p. 154-155 *apud* RODRIGUES, 212, p. 37, grifos nossos).

Assim, é a partir do processo de reterritorialização que um assentamento se configura como um novo território, nesse caso, de reforma agrária, tendo em vista todas as relações entre os assentados e seus modos próprios de trabalho, reprodução do modo de vida e relações sociais.

#### 4.1 PA NOVA MARGARIDA: LUTA PELA TERRA E CONQUISTA DA POSSE

*Assentou os ditos excluídos  
O INCRA tendo as terras encampado  
Lá na vila há ex-empregados  
Que num tostão sequer foi compensado  
Turantony- Usina Tanques S/A*

Sendo o mais recente PA instituído no município de Alagoa Grande, o Nova Margarida, tem sua história iniciada após a falência da Usina Tanques S/A, que ocorreu no final da década de 1990. Essa luta visou a compensação por anos de

<sup>37</sup> Ver mais em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L4504compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4504compilada.htm)

trabalho e o descaso sofrido pelos trabalhadores/moradores por meio dos herdeiros da agroindústria falida.

A luta foi iniciada pelos trabalhadores que moravam nas terras da usina e tinha como objetivo o pagamento de alguma indenização trabalhista, tendo em vista o tempo de trabalho prestado à empresa e o descaso para com os trabalhadores. Assim, a falência da usina representa um enorme prejuízo: uma perda em investimentos produtivos privados e públicos, uma crise econômica para toda a região e o desemprego em massa (MENEZES et al, 2013, p. 338).

Nesse contexto, o agricultor A.M.M (56) ao mencionar esse fato, explica como foi a situação vivida pelos trabalhadores após a falência da usina.

*“A usina faliu em 97, fechou as portas, mesmo assim... sem nada, “nóis” não recebemos nada, nada, até as cana que “nóis” botou pra usina “nóis” não recebeu, aí “nóis” ficamos se virando na agricultura, nas terras, a gente é nascido e criado aqui e ainda hoje “tamos” aqui”* (Entrevista concedida no PA Nova Margarida. 26/10/20).

Outros motivos que impulsionaram essa luta foram: a situação financeira da usina junto à Receita Federal e a ação do sindicato rural em parceria com o INCRA, que por sua vez, organizaram os trabalhadores e deram assistência técnica. Desse modo, ao se referir sobre esse primeiro momento da luta, e a situação dos trabalhadores, Antônio Fernandes (funcionário do sindicato que presta assistência no PA) salienta que:

*“Os trabalhadores também muito sofridos, massacrados, trabalharam muito e não receberam os direitos e foram também se organizando, então eles também deixaram... ah, sem pagamento de imposto a União e tudo, então a União retomou, o governo federal achou por bem de desapropriar essas áreas pra passar pros trabalhadores que trabalhavam na Usina como, é... alugado<sup>38</sup> com se diz, trabalhava recebia um salário irrisório e aí como eles como trabalharam, lutaram por isso se organizaram e conseguiram, maior parte deles eram morador, outros trabalhadores e outros pessoal que, que encamparam na luta e conseguiram junto ao sindicato, a gente do sindicato foi pra frente também, organizando, trabalhando, conversando com os trabalhadores e graças a Deus então.. no assentamento e o assentamento Margarida, é.. **Nova Margarida com especialidade que são maioria, todos aliás, moradores as Usina Tanques que prestaram serviço aquela empresa e realmente não foi indenizado, não receberam os direitos trabalhistas legal e aí eles ficaram na terra, permaneceram lá**”* (Entrevista concedida no Sindicato rural de Alagoa Grande em 31/01/2020, grifo nosso).

No entanto, as questões de luta pela terra de forma jurídica, só se iniciaram no ano de 2003.

---

<sup>38</sup> Modalidade de trabalho na qual o trabalhador recebe por dia de serviço prestado ao dono da terra, não implicando em contrato formal de nenhuma natureza.

*“A gente entrou em processo aqui mesmo em 2003, essa luta vem continuando de lá pra cá, pra “nóis” chegar onde tamo hoje, começou em 2003 (...) O INCRA com o Sindicato junto, o INCRA mandando a assistência pra “nóis”, que “nóis” não tinha trabalho, “nóis” tinha que ficar o banquete ali né? Pra conseguir alguma coisa e... 2003 pra cá, agora cadastrados “nóis” fomos em 2010, pra eles pegar os processo da gente foi em 2010, agora na luta ferrada mesmo “nóis” tamo desde 2003” (Entrevista concedida no PA Nova Margarida. 26/10/20).*

Logo, a organização dos moradores passou a ser mais engajada e a luta pela permanência na terra e o direito de posse se intensificou, pois:

*“(...) tinha notícia de que vinham uns proprietários, grupos de fora comprar a área e o pessoal como morador, não podia de maneira nenhuma abrir mão do que era deles por lei, já morando, já construindo família, netos, filhos e netos **já morando dentro do assentamento, eles já tinham plantas de raiz, tinham seus animais, criando, moravam há muitos anos lá, e de maneira nenhuma podiam sair dali, porque não tinham pra onde ir**” (Entrevista concedida no Sindicato rural de Alagoa Grande em 31/01/2020, grifo nosso).*

Entretanto, houve a tentativa de expropriar os moradores, por meio do arrendamento<sup>39</sup> das terras, por parte da filha do antigo dono. *“E ela arrendou rapaz, ela arrendou, foi que eu fui pra justiça ela desmanchou, ela desmanchou (...) aí a justiça bateu dentro, foi embora todo mundo, nós tamo hoje aqui”* (Entrevista concedida no PA Nova Margarida. 26/10/20)

Nesse momento, as terras da usina já tinham uma função contrária a que era realizada antes do fim das atividades industriais, porém, ainda despertava o interesse dos sujeitos que promovem a luta de classe. Sendo assim, Souza (2018) explica que:

O desejo ou a cobiça com relação a um espaço podem ter relação com os recursos naturais da área em questão; podem ter a ver com o que se produz ou quem produz no espaço considerado (...) e podem se vincular, também, às ligações afetivas e de identidade entre um grupo social e seu espaço (SOUZA, 2018, p. 88).

No caso de nosso objeto de estudo, esse desejo pela área em questão, fora motivado, pela necessidade que os antigos trabalhadores tinham de permanecer na terra, bem como, pelas ligações construídas durante décadas de vivência e trabalho no mesmo lugar. Ao passo que, em contrapartida, o interesse do latifúndio era, por sua vez, promover a manutenção da concentração de terra e a permanência da monocultura canavieira na região.

<sup>39</sup> Contrato parecido com o aluguel, pelo qual uma pessoa, dona de bens imóveis, assegura a outra/s o uso desses bens, mediante pagamento. No caso das terras da usina, o intuito era continuar usando a área para o plantio da cana.

Entretanto, os moradores se mantiveram nas terras, praticando a agricultura, atividade que não era permitida pelo dono da usina<sup>40</sup>, criando animais e outras atividades de complemento de renda. Após quase 15 anos da falência da Usina Tanques S/A, em 22/08/2012 o INCRA declara interesse social para fins de reforma agrária. A obtenção foi por meio de desapropriação e a emissão de posse se deu em 11 de setembro de 2014, 17 anos depois de do fim das atividades da usina.

Desse modo, com a portaria Nº 9, de 22 de setembro de 2014<sup>41</sup>, publicada no Diário Oficial da União<sup>42</sup>, imóvel rural denominado Usina Tanques e Capoeiro recebeu os seguintes ordenamentos:

Art. 1º Destinar o referido imóvel à constituição do Projeto de Assentamento NOVA MARGARIDA, código do SIPRA nº PB0340000, com área de 843,6846 ha, localizado no município de Alagoa Grande, no Estado da Paraíba, conforme RESOLUÇÃO CONAMA Nº 458/2013 que dispensa o Licenciamento Ambiental nos Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária.

Art. 2º Estabelecer a capacidade mínima de assentamento de 60 (sessenta) famílias, tendo em vista o Estudo acerca da Capacidade de Geração de Renda do imóvel e anteprojeto de organização espacial do assentamento (BRASIL, 2014).

A partir de então, os antigos moradores e agora assentados, puderam de fato permanecer na terra sem correr o risco de perderem o lugar de trabalho e vida. Sobre a implantação de assentamentos em áreas da cana no Brejo Paraibano Menezes *et al* (2013) afirmam que:

A implementação dos assentamentos nestas áreas representa uma forma de tornar produtiva uma área que foi declarada improdutiva pelo capital, declaração essa proferida pela falência de sucessivos empreendimentos (MENEZES *et al*, 2013, p. 344).

Com a desapropriação do latifúndio e a instituição de um PA, Rodrigues (2012) explica que:

A terra de negócio é transformada em terra de trabalho, em um território de esperança, onde os desafios cotidianos se multiplicam para se obter autonomia, vida digna, sobrevivência sem o jugo da exploração (RODRIGUES, 2012, p. 20).

Assim, as mais de 800 ha de terra voltadas para a reforma agrária na região, estão em processo para serem divididas em lotes. Para os assentados, esse é o

<sup>40</sup> Na época de seu funcionamento, os trabalhadores tinham dedicação apenas nas atividades da agroindústria, não sendo direcionada nenhuma área das terras para o cultivo de culturas alimentares diversas.

<sup>41</sup> Ver mais em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/77290794/dou-secao-1-26-09-2014-pg-118>

<sup>42</sup> O Diário Oficial da União (DOU) é um dos veículos de comunicação da Imprensa Nacional que torna público os assuntos acerca do âmbito federal. Ver mais em: <https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

processo que falta, pois de acordo com eles mesmos, saindo a divisão o resto eles correm atrás (se referindo à financiamentos, projetos, empréstimos). “*Depois que o INCRA dividir vai ter um PRONAF A<sup>43</sup> né? Agora pra gente, aí vem uns “dinheirin” pra “nóis” e graças a Deus a gente via sobrevivendo né?*” (Entrevista concedida no PA Nova Margarida. 26/10/20). A posse dos lotes terá prioridade para os moradores chefes de família e será dada da seguinte maneira:

*(...)média de 8 hectare por família, isso também tem área de reserva, tem a área é... de reserva florestal, mas em média são 8 hectares por família, são 80 famílias, que era 130 famílias, assim porque filhos de posseiros também tudo, mas foram é a prioridade, no caso a prioridade porque não dava pra todos, é... foi assentar os chefes de famílias, quer dizer o pai e a mãe de família que os filhos é... que a gente diz assim, passam a ser agregados”* (Entrevista concedida no Sindicato rural de Alagoa Grande em 31/01/2020).

Com isso, os assentados mantêm seu modo de vida camponesa, recriando seus modos de trabalho e vivência no campo alagoagrândense. Por meio de novas territorialidades impostas sobre a área do PA, criam novos significados ao território. Nesse contexto, acordo com Chelotti (2010):

O território além de sinônimo de poder, também, é sinônimo de diversidade. E é na diversidade dos territórios que se constroem novas Geografias, muitas vezes, fazendo o percurso contrário dos interesses dos grupos historicamente hegemônicos (CHELOTTI, 2010, p. 170).

Logo, em territórios de reforma agrária, essas novas Geografias são marcadas pelo modo de recriação do campesinato por meio de sua reterritorialização que, por sua vez, possibilita a criação de um lugar novo, favorável à vivência e permanência dos assentados.

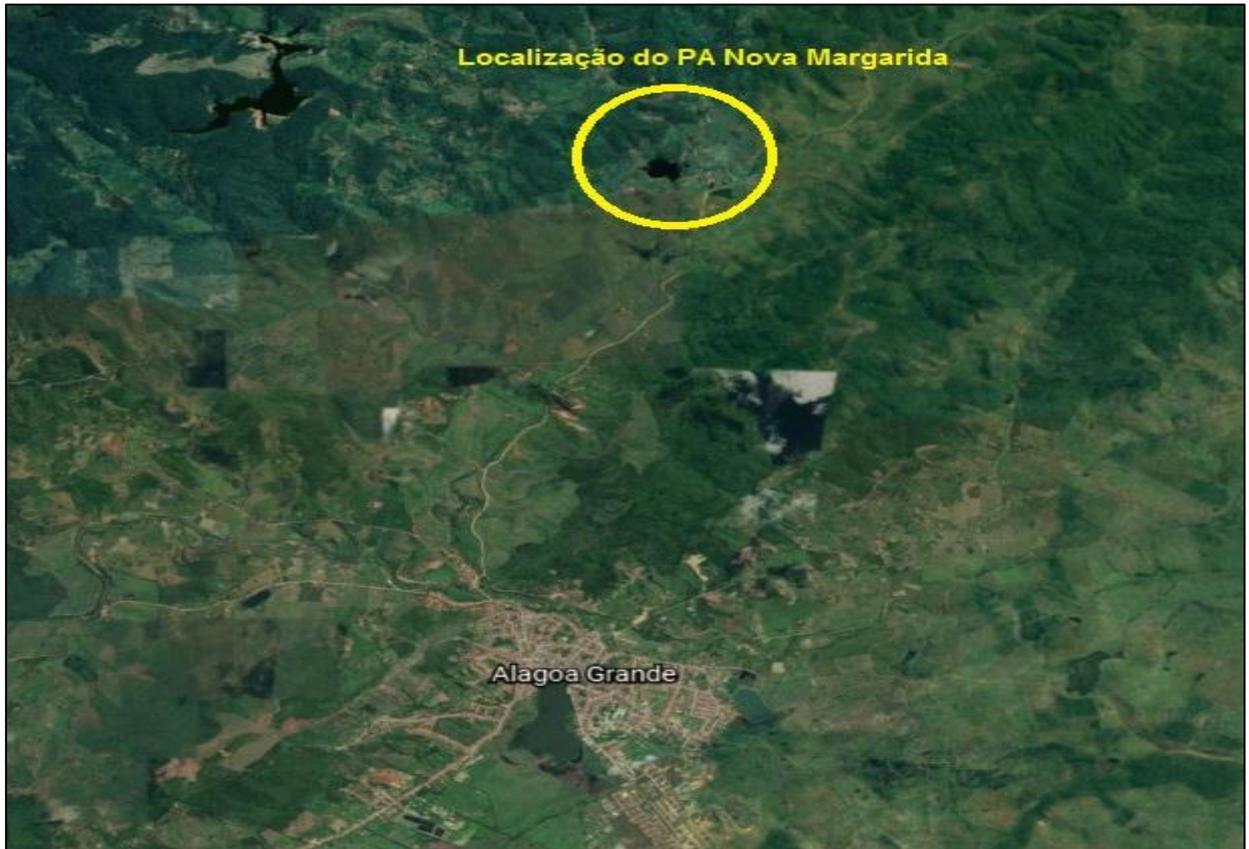
#### 4.2 LOCALIZAÇÃO E ASPECTOS ESTRUTURAIS DO PA NOVA MARGARIDA.

O PA Nova Margarida se localiza a cerca de 7 km ao norte do município de Alagoa Grande-PB (Ver figura 4) em uma área cercada por serras e canaviais (figuras 5 e 6). O maior número de casas que se localizam próximas às ruínas da sede da usina. No PA existem 2 açudes e 3 poços, sendo que algumas casas possuem cisternas, o que garante um conforto em relação aos recursos hídricos. Todas as casas têm energia elétrica e as estradas de acesso estão em boas

<sup>43</sup> Programa destinado a Agricultores(as) assentados(as) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária. Com Investimento em atividades agropecuárias e não agropecuárias Ver mais em: [https://www.bnb.gov.br/documents/165130/228956/tabela\\_grupos\\_Pronaf\\_19122018.p%20df/9e353e24-d3e9-39ef-2698-14f212171a61](https://www.bnb.gov.br/documents/165130/228956/tabela_grupos_Pronaf_19122018.p%20df/9e353e24-d3e9-39ef-2698-14f212171a61)

condições de tráfego<sup>44</sup>. Existe também uma escola de ensino fundamental, uma Capela e uma sede da associação dos moradores.

**Figura 4.** Localização do PA Nova Margarida, em Alagoa Grande-PB.



Fonte: Google Earth, 2020, adaptado pelo autor.

**Figuras 5 e 6.** Vista parcial do PA Nova Margarida, em Alagoa Grande-PB.



Fonte: Trabalho de campo (2020).

<sup>44</sup> Ressalta-se que essas condições foram avaliadas até o dia 26/10/2020.

### 4.3 PA NOVA MARGARIDA: UM NOVO TERRITÓRIO.

De acordo com o Estatuto da terra de 1964, é dever do Poder Público “promover e criar as condições de acesso do trabalhador rural à propriedade da terra economicamente útil, de preferência nas regiões onde habita” (BRASIL, 1964). Assim, com o processo de divisão em lotes das terras do PA Nova Margarida, os assentados poderão trabalhar com a agricultura e agropecuária junto com suas famílias em seus lotes, nas terras ondem já moravam e trabalhavam há décadas.

Desse modo, por meio da reterritorialização dos assentados o PA Nova Margarida se configura como um novo território, onde sua função e organização, promover a reforma agrária e propiciar o uso da terra bem como sua função social, são contrárias às do território antecessor, que era caracterizado exploração da força de trabalho. Consoante a Moreira e Targino (2007) esse novo território é entendido como “Território de Esperança”, pois para os autores:

(...) é aquele conquistado e construído: pela luta de resistência camponesa para permanecer na terra; pela luta de ocupação de terra, promovida pelos trabalhadores sem terra; pela luta de consolidação das diferentes formas de agricultura camponesa. Essas diferentes estratégias simbolizam formas de “ruptura” com o sistema hegemônico, isto é, com a organização social, econômica e política pré-existente no agro brasileiro (MOREIRA; TARGINO, 2007, p. 5).

Essa definição se adequa muito bem com a realidade do PA Nova Margarida, tendo em vista a vontade e a necessidade que os assentados tinham de permanecer na terra e constituir um território novo. Assim:

Na medida em que vai se constituir um novo território este camponês passará por um novo processo de organização, mas ainda manifestará os seus jeitos, as práticas, as suas experiências acumuladas em sua história de vida. (MEDEIROS, 2006, p. 285 *apud* CHELOTTI, 2010, p, 174 -175).

Essas experiências englobam até o modo das práticas de trabalho e plantio. Isso foi percebido durante o trabalho de campo, onde em conversa, podemos identificar que muitos assentados ainda plantam cana, um reflexo do tempo que eram trabalhadores do latifúndio. “*O mais que “nóis” trabalha aqui é só com cana a bananeira, eu não sei que muitos, quando dividir eu não sei o que vão plantar né? Eu mesmo, eu só trabalho com isso mesmo, cana e banana*”. (Entrevista concedida no PA Nova Margarida. 26/10/20).

Desse modo, na medida em que ocorre o processo de reterritorialização, outros desafios entram em cena, principalmente aqueles associados às estratégias de reprodução da unidade familiar (CHELOTTI, 2010, p,175). Um desafio enfrentado

pelos assentados é a falta de assistência técnica *“Uma das coisas difíceis, a dificuldade toda, como eu já disse a você é a assistência técnica, o acompanhamento técnico ajuda muito, incentiva o trabalhador e aí os filhos de agricultor também fica... toma gosto pela terra”* (Entrevista concedida no Sindicato rural de Alagoa Grande em 31/01/2020).

Ressalta-se que, que no período de 2009 a 2016, o PA Nova Margarida teve assistência promovida pelo INCRA em convênio com uma empresa terceirizada (não informada). De acordo com Manassés Pereira (Técnico em Agropecuária e Projetista Autônomo) nesse período foram realizadas atividades como: foram: Palestras, Fóruns, Acompanhamento rural, Orientação técnica de solo, animal, financeira, produção de alimentos e levantamentos de campo (Entrevista concedida em Alagoa Grande em 19/10/20).

No entanto, após esse período, o INCRA não destinou mais ações dessa natureza para auxiliar os assentados. Nas entrevistas realizadas, foi constatado que além de não ter assistência do INCRA, os assentados que pretendem ter alguma assistência na elaboração de algum projeto para obter crédito rural, buscam de forma particular, contratando técnicos em agropecuária e em agronegócio<sup>45</sup>. No entanto, nem todos assentados buscam esse tipo de serviço e/ou podem pagar.

A falta de assistência dificulta o uso mais adequado das terras e facilita a continuidade dos espaços canavieiros, bem como desanima os agricultores.

*“A preocupação nossa é agora assim, conseguimos na luta a... os trabalhadores conseguiram ficar na terra, que é muito importante, agora a luta continua, porque nós temos que lutar pra permanência desses trabalhadores na terra, porque sabemos que, tirou o pessoal da terra, veio pra ponta de rua aí só vem mais dificuldades e problemas pra esses trabalhadores. Então a preocupação do momento é vê essa questão de como segurar, manter o trabalhador na terra”* (idem).

Nesse tocante, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, tem mantido contato constante com os assentados, com reuniões que objetivam motivar a continuidade das práticas agrícolas e permanência no campo, mesmo com as dificuldades existentes.

*“(...) a questão de todo um trabalho social também, dentro das comunidades, pra que a gente faça com que os jovens, filhos de posseiros, o trabalhador tenha gosto pela terra, porque sabemos que a terra é mãe, produz e da terra tira o pão, o sustento pra cada um de nós”* (dem).

---

<sup>45</sup> No que se diz respeito às orientações técnicas, as ações são: assessorar, orientar os agricultores sobre manejo e criação de bovinos, cultivo de cana, bem como, elaborar projetos para obter crédito rural junto aos Bancos do Nordeste e Banco do Brasil.

Entretanto, mesmo com o plantio da cana ainda presente nas terras do assentamento (figura 7), o processo de reterritorialização se propaga por meio das práticas da agricultura camponesa, que por sua vez, dão um novo sentido e função ao território desterritorializado do latifúndio, onde são cultivados gêneros diversos tais como: macaxeira, feijão, milho, fava e etc. Há também diversidade de pés de frutas como: caju, coco, manga e banana( Ver figura 8), bem como criação de bois e vacas.

**Figuras 7 e 8.** Plantação de cana-de-açúcar próxima das casas. E gêneros alimentícios cultivado no PA Nova Margarida, Alagoa Grande-PB.



Fonte: Trabalho de campo, 2020

Assim, aos poucos, os assentados do PA Nova Margarida, estão moldando um novo território, fomentado pelas lutas agrárias e a necessidade da permanência na terra. Mesmo com algumas dificuldades, os assentados promovem a recriação de seu modo de vida, de trabalho e até mesmo de suas relações sociais. Para tanto, os assentados aguardam a divisão dos lotes, para poderem reivindicar projetos junto às instituições financeiras, bem como, esperam a chegada de verbas por meio do PRONAF B, o qual destina investimentos para a melhoria da infraestrutura dos lotes e, com isso, firmar cada vez mais as novas relações estabelecidas por eles na terra.

O PA Nova Margarida representa para os assentados, a possibilidade de viver uma vida que foi, em parte, subtraída durante o tempo em que eram moradores da usina e trabalhavam nas lavouras e na cadeia produtiva da cana. Desse modo, o PA é o resultado da dinâmica territorial e dos anseios por reforma agrária ocorridos no campo alagoagrandense, por meio das ações dos trabalhadores que lutam em busca da terra com o objetivo de uma vida digna e livre da sujeição do latifúndio.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Abordar os conceitos de desterritorialização e reterritorialização no âmbito das questões agrárias possibilita um melhor entendimento de como os territórios são criados e recriados por meio das lutas de classe que se descortinam no campo brasileiro de forma incessante. Esses processos são responsáveis pela dinâmica territorial existente, pois um sucede o outro e, com isso, um território pode ser extinto e em seu lugar outro surgir, com novos propósitos e funções, a exemplo dos territórios de reforma agrária, instituídos em territórios capitalistas e de exploração.

Desse modo, o processo de desterritorialização do latifúndio, permite os anseios de recriação do campesinato e, por meio da luta pela terra, o processo de reterritorialização torna possível a construção de um novo território: o assentamento de reforma agrária. A constituição de assentamentos de reforma agrária promove a dinâmica territorial, uma vez que um novo território é formado, organizado e, com ele, novas significações surgem, além das relações sociais, de trabalho e poder, impostas pelos sujeitos desde a formação desse novo território e que permanecem continuamente. Nesse contexto, os assentamentos, são para os assentados, uma vitória nas questões da luta pela terra, tendo em vista as dificuldades enfrentadas durante o processo de formação de assentamentos em todo o território brasileiro.

O PA Nova Margarida, enquanto território de reforma agrária, representa a efetivação das lutas pela terra e construção de um lugar novo, erguido por meio da desterritorialização da Usina Tanques e a reterritorialização do campesinato, onde qual os assentados podem trabalhar e manter seu modo de vida junto com suas famílias. Assim, a dinâmica territorial ocorrida no campo alagoano é resultante da necessidade que os camponeses têm de se manterem no campo, por meio do trabalho na agricultura e, com isso, poderem manter suas famílias e representa como as ações dos sujeitos sociais podem alterar a estrutura agrária, não só em Alagoa Grande, mas em todo o mundo, a depender da necessidade e vontade dos grupos envolvidos.

Todavia, para que novos territórios de reforma agrária surjam, além das lutas dos camponeses, é necessária a ação de entidades que promovam a conscientização da classe trabalhadora, bem como é indispensável políticas públicas que visem uma melhor distribuição de terras e apoio técnico para as áreas assentadas. Com isso, a reforma agrária estaria mais perto de ser efetivada de fato.

## REFERÊNCIAS

ALAGOA GRANDE. Prefeitura Municipal. Sobre Alagoa Grande. Disponível em: <http://www.alagoagrande.pb.gov.br/historia/> Acesso em: 16/03/2020 19h45.

BRASIL. IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) Divisão Regional. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/15778-divisoes-regionais-do-brasil.html?=&t=downloads> Acesso em: 16/03/2020. 11h12.

BRASIL. IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) Alagoa Grande – Produção Agrícola de lavoura temporária/ cana-de-açúcar. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/alagoagrande/pesquisa/14/10193?tipo=cartogra&indicador=10237&ano=2006> Acesso em: 18/03/2020. 17h10.

BRASIL. IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Cidades e Estados/ Alagoa Grande. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pb/alagoa-grande.html> Acesso em: 18/03/2020. 17h20.

BRASIL. INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). Reforma Agrária. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/pt/reforma-agraria.html> Acesso em: 02/10/2020. 20h15.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DIRETORIA DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO - DT COORDENAÇÃO-GERAL DE IMPLANTAÇÃO - DTI – SIPRA. **Projetos de Reforma Agrária Conforme Fases de Implementação**. Disponível em: [http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/reforma-agraria/questao-agraria/reforma-agraria/projetos\\_criados-geral.pdf](http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/reforma-agraria/questao-agraria/reforma-agraria/projetos_criados-geral.pdf) Acesso em: 02/04/2020, 14h17

**BRASIL. Ministério da Economia. Receita Federal.** Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. Disponível em: [http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Comprovante.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp) Acesso em: 04/04/2020 17h59.

BRASIL. Portaria nº 9, de 22 de setembro de 2014. Constituição do Projeto de Assentamento NOVA MARGARIDA. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 151, p. 118. Set. 2014. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/77290794/dou-secao-1-26-09-2014-pg-118> Acesso em: 04/04/2020. 17h02.

BRASIL. **Presidência da República. Casa Civil- Subchefia para Assuntos Jurídicos. LEI DELEGADA Nº 11, DE 11 DE OUTUBRO DE 1962.** (Superintendência de Política Agrária (SUPRA). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/101/1011.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/101/1011.htm) Acesso em: 02/10/2020. 20h03.

BRASIL. **Presidência da República. Casa Civil- Subchefia para Assuntos Jurídicos. LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964** (Estatuto da Terra)

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm) Acesso em: 18/03/2020. 17h40.

CABRAL, C.S. A reforma agrária no brejo paraibano: o caso do assentamento União. Areia, 2020.

CANDIOTTO, Luciano Zanetti Pessoa; SANTOS, Roselí Alves dos. **Experiências Geográficas em torno de uma Abordagem Territorial**. In: Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos / Marcos Aurelio Saquet, Eliseu Savério Sposito (organizadores) --1.ed.-- São Paulo : Expressão Popular : UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009.

CIDADE BRASIL. MESORREGIÃO DO AGRESTE PARAIBANO. Disponível em: <https://www.cidade-brasil.com.br/3-mesorregiao-do-agreste-paraibano.html> Acesso em: 16/03/2020. 11h10.

CIDADE BRASIL. MICRORREGIÃO DO BREJO PARAIBANO.. Disponível em: <https://www.cidade-brasil.com.br/microrregiao-do-brejo-paraibano.html> Acesso em: 16/03/2020. 11h10.

CHELOTTI, Marcelo Cervo. Reterritorialização e Identidade Territorial. Sociedade & Natureza, Uberlândia, 22 (1): 165-180, abr. 2010.

CPRM - Serviço Geológico do Brasil. Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea. Diagnóstico do município de Alagoa Grande, Estado da Paraíba/ Organizado [por] João de Castro Mascarenhas, Breno Augusto Beltrão, Luiz Carlos de Souza Junior, Franklin de Moraes, Vanildo Almeida Mendes, Jorge Luiz Fortunato de Miranda. Recife: CPRM/PRODEEM, 2005.

FERNANDES, Bernardo Mançano. ESPACIALIZAÇÃO E TERRITORIALIZAÇÃO DA LUTA PELA TERRA:A FORMAÇÃO DO MST - MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA NO ESTADO DE SÃO PAULO: Dissertação de Mestrado. Geografia. USP. 1994. São Paulo.

FOTO USINA TANQUES ANTIGA: FONTE: GRUPO DO FACEBOOK- ALAGOA GRANDE DE OUTRORA – Disponível em: <https://www.facebook.com/photo?fbid=2706920839349601&set=gm.282741989280881> Acesso em: 31/10/2020. 10h18.

<https://www.facebook.com/photo?fbid=2797892556919095&set=gm.303072970581116> Acesso em: 31/10/2020. 10h18.

FRANÇA, J. F. de; MARINI, F. S.; VASCONCELLOS, A.; Monteiro, S. S.; SANTOS, D. da S. Perfil dos agricultores do Assentamento Nossa Senhora de Fátima, Bananeiras-PB. Cadernos de Agroecologia, v. 8, p. 25, 2013.

FREIRE, José Avelar. ALAGOA GRANDE: sua história. João Pessoa: Editora Idéia, 1998, pp.11-320.

HAESBAERT, Rogério. **Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão**. In: Geografia: conceitos e temas / organizado por Iná Elias de Castro, Paulo César da Costa Gomes, Roberto Lobato Corrêa. – 2ª ed. – Rio de Janeiro; Bertrand Brasil. 2000.

\_\_\_\_\_. DA DESTERRITORIALIZAÇÃO À MULTITERRITORIALIDADE. In: Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina – 20 a 26 de março de 2005 – Universidade de São Paulo.

\_\_\_\_\_. **DILEMA DE CONCEITOS: ESPAÇO-TERRITÓRIO E CONTENÇÃO TERRITORIAL**. In: Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos / Marcos Aurelio Saquet, Eliseu Savério Sposito (organizadores) –1. ed.– São Paulo: Expressão Popular : UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009.

\_\_\_\_\_. TERRITÓRIO E MULTITERRITORIALIDADE: UM DEBATE. *GEOgraphia* - Ano IX – Nº 17 – 2007. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/viewFile/13531/8731> . Acesso em: 05/04/2020. 17h52.

IENO NETO, G. **Assentamentos rurais e desenvolvimento: em busca do sentido - O projeto Lumiar na Paraíba**. 2005. 396 f. Tese (Doutorado). Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Humanas Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. João Pessoa, 2005.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. INCRA. Casa civil da Presidência da República, Diretoria de Gestão Estratégica, Superintendência Regional da Paraíba – SR 18. Assentamento Rurais. Informações gerais. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/media/docs/relatorio-gestao/2017/sr18-pb.pdf> Acesso em: 25/10/2020.

LIMA Edvaldo Carlos de. Dissidência e fragmentação da luta pela terra na “ zona da cana” nordestina: o estudo da questão em Alagoas, Paraíba e Pernambuco. / Edvaldo Carlos de Lima. – Recife: O autor, 2011. 244. : il;30cm. Orientador: Prof. Dr. Caio Augusto Amorim Maciel. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2011.

LIMA, Severino do Ramo Pereira de. **CONFLITOS E RESISTÊNCIAS NO CAMPO ALAGOAGRANDENSE: um retrato da luta e formação do assentamento Monsenhor Luigi Pescarmona / Severino do Ramo Pereira de Lima**. – 2015. : il. 26p. Digitado. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2015. “ Orientação: Edvaldo Carlos de Lima, Departamento de Geografia.

MARIANO NETO, Belarmino. 2006. Abordagem territorial e enfoques agroecológicos no Agreste/Brejo Paraibano: desenhos, arranjos e relações / Belarmino Mariano Neto. – Campina Grande-PB, 2006. 208fs.

MEDEIROS, Leonilde Sêrvolo de; ARAÚJO, Brás José de. **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA AGRÁRIA (Supra)**. In: FGV CPDOC. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/superintendencia-da-politica-agraria-supra> Acesso em: 02/10/2020. 20h32.

MENDONÇA, Francisco. Geografia Física: Ciência humana?. 6ª edição. São Paulo. Editora Contexto, 1998, pp 40-65.

MENEZES, Marilda; MALAGODI, Edgard; e MOREIRA, Emilia R. Da usina ao assentamento: os dilemas da reconversão produtiva no Brejo Paraibano Estud. Soc. e Agric., Rio de Janeiro, vol. 21, n. 2, 2013: 332-358

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Ciência, Técnica e Arte: o desafio da pesquisa social**. In DESLANDES, Sueley ferreira. Pesquisa Social: teoria e criatividade / Suely Ferreira Deslandes; Otávio Cruz Neto; Romeu Gomes; Maria Cecília de Souza Minayo (Organizadora) – Petrópolis. RJ: Vozes 1994.

MOREIRA, E. R.; TARGINO, I. ESPAÇO, CAPITAL E TRABALHO NO CAMPO PARAIBANO. Revista da ANPEGE, v. 7, n. 1, número especial, p. 147-160, out. 2011.

\_\_\_\_\_. De território de exploração a território de esperança: organização e resistência camponesa no semi-árido paraibano. REVISTA NERA – ANO 10, N. 10 – JANEIRO/JUNHO DE 2007 – ISSN: 1806-6755.

\_\_\_\_\_. Capítulos de Geografia Agrária da Para-íba/Emilia Moreira et Ivan Targino. - João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1996.280p

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A LONGA MARCHA DO CAMPESINATO BRASILEIRO: MOVIMENTOS SOCIAIS, CONFLITOS E REFORMA AGRÁRIA. Estudos avançados [online]. 2001, vol. 15, n.43, pp. 185-206.

OLIVEIRA, Rômulo Lourenço de; SANTOS, Helen Niedja Ferreira dos; SILVA, Maria Aparecida Oliveira; ARRUDA, Luciene Vieira de. Estudo da qualidade morfológica, física e química do solo nos Projetos de Assentamento de Serraria, Borborema e Bananeiras/PB. Relatório de iniciação científica/UEPB, 2020.

PANTA, Rômulo Luis; MOREIRA, Ivan Targino. O PROCESSO DE MONOPOLIZAÇÃO DO TERRITÓRIO PELO CAPITAL FINANCEIRO NOS ASSENTAMENTOS RURAIS DA REFORMA AGRÁRIA SAPÉ-PB. Revista OKARA: Geografia em debate, v. 11, n. 1, p. 20-39, 2017. ISSN: 1982-3878. João Pessoa, PB, DGEOC/CCEN/UFPB – <http://www.okara.ufpb.br>

PONTE, Graciete Dias. De assalariados a assentados [dissertação] : as trajetórias dos agricultores familiares do Assentamento São Francisco no município de Pilões-PB / Graciete Dias Ponte ; orientadora, Maria Soledad Etcheverry Orchard. - Florianópolis, SC, 2011.165 p.: il.

PROPOSTA DE REFORMA AGRÁRIA DA CONTAG APROVADA NO 3º CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES AGRÍCOLAS – CONTAG – 1979. In: **A questão agrária no Brasil: programas de reforma agrária: 1946-**

2003./ João Pedro Stedille (org); Douglas Estevam (assistente de pesquisa) – 2. Ed. –São Paulo: Expressão Popular, 2012. 220p.

RAFFESTIN, Claude. Por uma Geografia do Poder. São Paulo: Ática, 1993

\_\_\_\_\_. **A PRODUÇÃO DAS ESTRUTURAS TERRITORIAIS E SUA REPRESENTAÇÃO** In: Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos /Marcos Aurelio Saquet, Eliseu Savério Sposito (organizadores) --1.ed.-- São Paulo : Expressão Popular : UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009.

RAMOS FILHO, Eraldo da Silva. **QUESTÃO AGRÁRIA ATUAL: SERGIPE COMO REFERÊNCIA PARA UM ESTUDO CONFRONTATIVO DAS POLÍTICAS DE REFORMA AGRÁRIA E REFORMA AGRÁRIA DE MERCADO (2003 – 2006)**. 2008. 428 f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Estadual Paulista – UNESP, Presidente Prudente, 2008.

RODRIGUES, Leandro Paiva do Monte. **A formação territorial do Brejo Paraibano e a luta pela terra: o caso do Assentamento Nossa Senhora de Fátima**. 2012. 212 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.

RODRIGUES, Luanna Louyse Martins; SILVA , Áurea Régia Oliveira da, MOREIRA ,Emília. **A LUTA CAMPONESA POR TERRA NO SEMIÁRIDO PARAIBANO**. Revista OKARA: Geografia em debate, v.3, n.1, p. 1-222, 2009. ISSN: 1982-3878 João Pessoa, PB, DGEOC/CCEN/UFPB – <http://www.okara.ufpb.br>

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção/ Milton Santos**. – 4. Ed. 9. Reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.

SAQUET, Marcos Aurelio. **POR UMA ABORDAGEM TERRITORIAL**. In: Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos / Marcos Aurelio Saquet, Eliseu Savério Sposito (organizadores) --1.ed.-- São Paulo : Expressão Popular : UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento**. In: Geografia: conceitos e temas / organizado por Iná Elias de Castro, Paulo César da Costa Gomes, Roberto Lobato Corrêa. – 2ª ed. – Rio de Janeiro; Bertrand Brasil. 2000.

\_\_\_\_\_. **Os Conceitos Fundamentais da Pesquisa Sócio-espacial/**Marcelo Lopes de Souza. – 2018. 4ª ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2018.

TARGINO, I; MOREIRA, E. **Proálcool, meio ambiente e emprego rural na Paraíba**. VIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais.1992. Brasília. **Anais**. pp. 79-97. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/607/587> Acesso em 10/04/2020 17h01.

Toinho do Sindicato. Apreciações acerca do PA Nova Margarida. Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Alagoa Grande-PB. 31/01/2020. Entrevista concedida a Severino do Ramo Pereira de Lima.

TURANTONYO. Usina Tanques S/A. Ouvir Música. Disponível em:  
<https://www.ouvirmusica.com.br/turantonio/1967018/> Acesso em: 04/04/2020 16h47.

ZANARDI, Teodoro Adriano Costa. O direito de propriedade no projeto curricular do MST/ Teodoro Adriano Costa Zanardi. – 1. ed. – Curitiba, PR: CRV, 2012.